DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 08 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2959

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2021-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº 00002/2021. ADITAMENTO Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00016/2021 Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalates - CNPJ: 09.260.831/0001-77- 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2021. ASSINATURA: 06/10/2021.

Caaporã - PB, 06 de Outubro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:4FBE1DDD

LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00011/2021-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2021. **ADITAMENTO** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00011/2021 - Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalates - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2021 - Assinatura: 24.09.2021.

Caaporã - PB, 27 de Setembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:C9ACC224

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 892, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 892, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação para o exercício das atribuições de Secretária Escolar.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, levando –se em consideração adicionalmente a solicitação da direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Oueiróz,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal **MARLI COSTA DE FARIAS,** admitida em 04 / 02 / 2015, matrícula nº 5505852, para exercer as atribuições de Secretária Escolar, na EMEF Abdias Aires de Queiróz, situada nesta Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 7 de outubro de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**A3FDA220

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0288/2021

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0288/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 2 de Agosto de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0986, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.118.669,00 (Um Milhão, Cento e Dezoito Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.101 GABINETE DO PREFEITO

23 695 1005 2039 Promover Eventos Turísticos e Culturais

0000028 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.400,00

Total da Ação 2.400,00

Total da Unidade Orçamentária 2.400,00

02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2003 Desenvolver as Atividades de Administração 0000049 3390.30 99 1001 Material de Consumo 8.983,00

Total da Ação 8.983,00

04 122 2001 2054 Manutenção das atividades da Casa do Empreendedor

0000059 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.000.00

Total da Ação 4.000.00

Total da Unidade Orçamentária 12.983,00

02.501 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 361 1006 1002 Construir e Reformar Unidades Educacionais 0000094 4490.51 99 1113 Obras e Instalações 19.490,00

Total da Ação 19.490,00

27 812 1007 1006 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos 0000100 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 14.119,00

Total da Ação 14.119,00

12 361 1006 2005 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)

0000109 3190.13 99 1111 Obrigações Patronais 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

12 361 1006 2008 Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar

0000131 3390.30 99 1122 Material de Consumo 4.000,00

Total da Ação 4.000,00

13 392 1007 2013 Apoio a produção artistica e artesanal

0000172 3350.41 99 1001 Contribuições 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

27 812 1007 2016 Desenvolver as Atividades Esportivas

0000194 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 200 00

Total da Ação 200,00

Total da Unidade Orçamentária 48.809,00

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO

AMBIENTE

20 122 1009 2040 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000213 3390.30 99 1001 Material de Consumo 16.761,00

 $0000215\ 3390.36\ 99\ 1001$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física7.000.00

0000216 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.600.00

Total da Ação 34.361,00

Total da Unidade Orçamentária 34.361,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 1003 1015 Implantação de Pavimentação em paralelepipedo e asfáltica

0000230 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 44.810,00

0000231 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 54.784,00

Total da Ação 99.594,00

15 451 1003 1031 Execução dos serviços/obras de Reforma do Mercado

0000242 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 5.608,00

Total da Ação 5.608,00

15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos

0000247 3390.30 99 1001 Material de Consumo 107.226,00

0000248 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 50.653.00

0000249 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 43.569.00

Total da Ação 201.448,00

Total da Unidade Orçamentária 306.650,00

06.001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1008 1008 Aquisição de Veículos para Saúde

 $0000273\ 4490.52\ 99\ 1215$ Equipamentos e Material Permanente 48.844,00

Total da Ação 48.844,00

10 122 1008 2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)

0000285 3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado 8.000.00

0000288 3390.14 99 1211 Diárias - Civil 51,00

 $0000292\ 3390.39\ 99\ 1211$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 27.000.00

 $0000293\ 3390.48\ 99\ 1001$ Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 20.000.00

Total da Ação 55.051,00

10 301 1008 2020 Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS)

0000301 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 102.360,00

0000302 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

0000303 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 16.233,00

0000304 3390.30 99 1214 Material de Consumo 61.000,00

 $0000306\ 3390.39\ 99\ 1214$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 40.000.00

0000308 4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente 304.449,00

Total da Ação 539.042,00

10 301 1008 2021 Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Proprios)

0000312 3190.13 99 1211 Obrigações Patronais 19.869,00

Total da Ação 19.869,00

10 303 1008 2026 Desenvolver as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos SUS)

0000349 3390.30 99 1214 Material de Consumo 12.000.00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 674.806,00

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO

MUNIC. DE DESENV. SOCIAL

08 122 1011 2029 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social

0000368 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 560,00

 $0000371\ 3390.48\ 99\ 1001$ Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 29.000,00

Total da Ação 29.560,00

08 244 1011 2045 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Familia - IGDBF

0000426 3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 400.00

Total da Ação 400,00

08 244 1011 2050 Desenvolver as atividades do Programa Criança Feliz

0000446 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 8.200.00

 $0000456\ 3390.36\ 99\ 1311$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 500.00

Total da Ação 8.700,00

Total da Unidade Orçamentária 38.660,00

Total de Suplementações 1.118.669,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$

1.118.669,00 (Um Milhão, Cento e Dezoito Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

02.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 1001 Reforma do Prédio da Prefeitura

0000013 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 32.603,00

0000014 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 42.760,00

Total da Ação 75.363,00

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito

0000022 3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores 1.778,55

Total da Ação 1.778,55

Total da Unidade Orçamentária 77.141,55

02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2003 Desenvolver as Atividades de Administração 0000053 3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores 7 851 00

Total da Ação 7.851,00

Total da Unidade Orçamentária 7.851,00

02.302 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04 122 2001 2053 Manutenção das Atividades de Planejamento 0000063 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 25.875,00

0000066 3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria 10.350,00

 $0000068\ 3390.39\ 99\ 1001$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.350.00

Total da Ação 46.575,00

Total da Unidade Orçamentária 46.575,00

02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 846 1002 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais e Idenizações e Restituições

0000073 3190.91 99 1001 Sentenças Judiciais 19.655,00

Total da Ação 19.655,00

Total da Unidade Orçamentária 19.655,00

02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 361 1006 1002 Construir e Reformar Unidades Educacionais 0000089 3390.39 99 1111 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13 666 00

0000091 3390.39 99 1124 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 21.735,00

Total da Ação 35.401,00

12 361 1006 1003 Aquisição de Veículos para Educação

0000097 4490.52 99 1111 Equipamentos e Material Permanente 26.750.00

Total da Ação 26.750,00

27 812 1007 1006 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos 0000101 4490.51 99 1124 Obras e Instalações 34.338,00

Total da Ação 34.338,00

12 365 1006 1026 Construção reforma de unidades de educação infantil

0000103 4490.51 99 1111 Obras e Instalações 32.603,00

Total da Ação 32.603,00

12 361 1006 2005 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)

0000117 4490.52 99 1111 Equipamentos e Material Permanente 10.350,00

Total da Ação 10.350,00

 $12\ 361\ 1006\ 2009$ Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE 0000135 3390.30 99 1124 Material de Consumo 15.525,00

 $0000137\ 3390.36\ 99\ 1124$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física $13.552,\!00$

Total da Ação 29.077,00

12 361 1006 2010 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar

0000140 3390.30 99 1111 Material de Consumo 25.875,00

0000141 3390.30 99 1113 Material de Consumo 25.875,00

0000142 3390.30 99 1123 Material de Consumo 20.700,00

0000146 3390.36 99 1113 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.700,00

0000148 3390.36 99 1124 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.700.00

0000149 3390.36 99 1125 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 26.400,00

0000150 3390.39 99 1111 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 31 050 00

 $0000151\ 3390.39\ 99\ 1113\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica31.050.00

Total da Ação 202.350,00

12 365 1006 2012 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil FUNDEB - Proprios

0000159 3190.04 99 1111 Contratação por Tempo Determinado 12.552,00

0000163 3390.30 99 1111 Material de Consumo 11.411,00

Total da Ação 23.963,00

13 392 1007 2013 Apoio a produção artistica e artesanal

0000177 3390.48 99 1001 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 10.350.00

Total da Ação 10.350,00

Total da Unidade Orçamentária 405.182,00

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO

AMBIENTE

20 606 1009 1022 Construção , Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens,Pocos,Cisternas)

 $0000199\ 3390.39\ 99\ 1001$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 31.050.00

 $0000200\ 3390.39\ 99\ 1510$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 12.260.00

0000201 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 31.050,00

Total da Ação 74.360,00

17 605 1009 1028 Implantação e fortalecimento de abastecimento de água

0000207 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 20.700,00

Total da Ação 20.700,00

20 606 1009 2041 Realização de Ações Promocionais da Atividade Agroindustrial

0000218 3390.30 99 1001 Material de Consumo 10.350,00

Total da Ação 10.350,00

Total da Unidade Orçamentária 105.410,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 1003 1015 Implantação de Pavimentação em paralelepipedo e asfáltica

 $0000229\ 3390.39\ 99\ 1510$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 21.734.00

Total da Ação 21.734.00

15 451 1003 1017 Construção e Ampliação de Praças e Logradouros

0000234 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 43.500,00

0000235 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 30.000,00

Total da Ação 73.500,00

16 482 1003 1019 Melhoria do Sistema Habitacional

0000239 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 37.439,00

Total da Ação 37.439,00

17 512 1003 1020 Ampliação do Sistema de Esgotamento sanitário

0000241 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 43.500,00

Total da Ação 43.500,00

15 451 1003 1031 Execução dos serviços/obras de Reforma do Mercado

0000243 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 40.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 216.173,00

06.001 SECREATÍA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1008 1008 Aquisição de Veículos para Saúde

0000273 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente 57.501,45

Total da Ação 57.501,45

10 301 1008 1009 Contrução e ou Reforma nas Unidades de Saúde 0000274 4490.51 99 1211 Obras e Instalações 31.050,00

Total da Ação 31.050,00

10 122 1008 2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)

0000294 3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores 10.350.00

Total da Ação 10.350,00

10 301 1008 2020 Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS)

0000307 3390.92 99 1214 Despesas de Exercícios Anteriores 6.276,00

Total da Ação 6.276,00

10 301 1008 2021 Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Proprios)

0000310 3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado 31.050,00

 $0000314\ 3390.36\ 99\ 1211$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física $10.350,\!00$

Total da Ação 41.400,00

10 302 1008 2023 Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos Proprios)

0000326 3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado 10.350.00

0000329 3390.30 99 1211 Material de Consumo 20.700,00

Total da Ação 31.050,00

Total da Unidade Orçamentária 177.627,45

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO

MUNIC. DE DESENV. SOCIAL

08 244 1011 1010 Construção e reforma de espaços para atividades sociais

0000360 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 40.000,00

Total da Ação 40.000.00

08 243 1011 2031 Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS)

0000386 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 5.434,00

Total da Ação 5.434,00

08 244 1011 2033 Manutenção dos Conselhos Sociais

0000411 3190.11 99 1311 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 10.350,00

0000413 3390.30 99 1311 Material de Consumo 7.270,00

Total da Ação 17.620,00

Total da Unidade Orçamentária 63.054,00

Total de Anulações 1.118.669,00 Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 1.118.669,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

TIAGO MARCONE CASTRODA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D97AC032

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 284/2021

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) MONNA MYRNNA MANGUEIRA RAMALHO, inscrito(a) no CPF sob nº 079.548.804-19, ocupante do cargo de Digitador, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atribuições na Sede da Procuradoria Geral do Município, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 07 de outubro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**901127A4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00052/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. Data e Local: 21 de Outubro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 07 de Outubro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**58040E13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00053/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar e medicamentos injetáveis, com fornecimento parcelado, destinados às atividades da Secretaria de Saúde do município. Data e Local: 21 de Outubro de 2021 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal Paraíba: de Contas do Estado https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 07 de Outubro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:29E85139

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA 003/2021 -PMP

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Administrativo nº 277/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021.

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de assessoria, marketing, publicidade, propaganda e mídias sociais para a Prefeitura Municipal de Patos

A Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 277/2021, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021, haja vista a NULIDADE em razão da inversão de abertura dos envelopes, para que seja realizado novo certame. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo para o interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Patos, 07 de outubro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E5C6B103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021 MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2021 OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, MARKETING, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MÍDIAS SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 23/11/2021, às 09:00hs. (Horário local). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 07 de outubro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:109710FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 010/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 010/2021

A Comissão de Licitação do Município de Patos, designada pela Portaria 058/2021, informa o resultado do julgamento da documentação para credenciamento na Chamada Pública 001/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS SERVIÇOS PRESTADORAS DE DE EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE **FORMA** COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DOS MUNICÍPIOS A ELE REFERENCIADOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CREDENCIADOS:

A)FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (ECO CLÍNICA DE PATOS), inscrita no CNPJ de nº 01.767.395/0001-15;

B) UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA (UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM), inscrita no CNPJ de nº 09.442.754/0001-76;

Encaminhando à Autoridade Competente para RATIFICAR o presente Processo Administrativo e posteriormente, CONVOCAR para assinatura dos contratos, bem como, criação de Cadastro de Reserva, caso necessário.

Patos, 07 de outubro de 2021

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente da CPL/PMP

Presidente da CPL/PIVIP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro Titular

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro Titular

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C01A81C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 010/2021

CHAMADA PÚBLICA 010/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS SERVICOS PRESTADORAS DE DE EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE **FORMA** COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DOS MUNICÍPIOS A ELE REFERENCIADOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CREDENCIADOS:

A) FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (ECO CLÍNICA DE PATOS), inscrita no CNPJ de nº 01.767.395/0001-15;

B) UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA (UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM), inscrita no CNPJ de nº 09.442.754/0001-76;

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 07 de outubro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1C185398

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS AVISO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

AVISO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – STTRANS

OBJETIVO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO E AINDA, INSERÇÃO VIA TELEFONIA CELULAR, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PATOS – STTRANS (ZONA AZUL)

Tendo em vista a resposta à Carta de Notificação apresentada pela Empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A ter sido ACATADA, DETERMINO A SUA APROVAÇÃO para ser dado o início à sinalização vertical e horizontal de acordo com Projeto apresentado e consequentemente o prosseguimento do feito.

PATOS - PB, 06 de outubro de 2021.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Superintendente da STTRANS

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F347D852

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 035/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos servicos essenciais do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia **11 de outubro de 2021**.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:B247CC80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; ADJUDICO o seu objeto a: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 50.000,00.

Alagoa Nova - PB, 30 de Setembro de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:294A57FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 50.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Outubro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**A21E0282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS (ORDINÁRIOS) 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1010 1097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ELEMENTO DE DESPESA: 44905299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa

Nova e: CT N° 00188/2021 - 06.10.21 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**391A1A91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2021

Após análise do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, decidindo pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de impugnação. O referido Edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos. Informações na sala da CPL em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR Presidente.

Alhandra-PB. 05 de outubro de 2021.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**BBC77470

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 383/2021 ALHANDRA EM 07 DE OUTUBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido, o servidor **HERBERT WANDERLEI DA SILVA**, C.P.F: 025.884.254-70, ocupante do cargo de Guarda Municipal, símbolo GM, Mat. 9955, do Quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 07 de outubro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F8885984

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de

construção destinado ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos, Secretarias e Fundos Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 08 de Outubro de 2021

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**9353FBEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 288/2021

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a Sra. MARIANA COELHO DE MELO para exercer as funções de MÉDICA DO PSF III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 12.000,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 16 de setembro de 2021.

Vigência: 16/09/2021 à 16/03/2022.

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**034045F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 024/2021

PORTARIA-SUPER Nº 024/2021 De 01 de Outubro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ailton da Silva Nascimento Junior do cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROSSuperintendentedo IPAM
CGRPPS - 3818

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:BCB30A50

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 025/2021

PORTARIA-SUPER Nº 025/2021 De 01 de Outubro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Iolanda Barbosa de Souza do cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:8718FDE3

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÉNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX- IPAM

Aos vinte e quatro do mês de setembro de dois mil e vinte e um, as 10hs e 25 minutos, na Sala de Reuniões do IPAM, teve início a Assembleia Geral. Presentes o Superintendente do IPAM Diego de França Medeiros, a Diretora Administrativa Financeira e Previdenciária, Emanuelly Batista de Souza, bem como os servidores públicos municipais: José Adilson Bezerra Cabral (servidor público municipal ativo); Iran Carlos dos Santos (servidor público municipal ativo); Antônio Henrique Martins Carneiro da Cunha (servidor público municipal); (Joao Batista Barbosa de Oliveira (servidor público municipal ativo); Maria Lúcia Galdino Pereira (servidor Público municipal); Edilene Maria de Medeiros Andrade (servidor público municipal); Severina Henrique Domingos Calisto (servidor Público municipal da Câmara); Maria José da Silva Araújo (servidor Público municipal da Câmara); Maria de Fatima Soares (servidor público municipal aposentada); Elisete da Silva Lopes (servidor público municipal aposentada); Marluce de Oliveira Trindade (servidor público municipal aposentada); Severina Ramos de Souza Silva (servidor público municipal aposentada); Dorgival Gomes de Medeiros Filho (servidor público municipal aposentado); Expedito Abdon dos Santos (servidor público municipal aposentado); Valdemir Soares da Silva (servidor público municipal aposentado) e José Valter Ferreira (servidor público municipal aposentado). O Superintendente do IPAM, Sr. Diego Medeiros declarou aberta a assembleia Geral, dando Parabéns aos empossados dos respectivos Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux -IPAM, na data de hoje. Ato continuo, o Senhor Superintendente indicou a senhora Emanuelly Batista de Souza, para secretariar a prestigiada assembleia. Ato continuo, o Senhor Superintendente mais uma vez parabenizou os empossados e falou do compromisso, lisura e transparência à frente desta Autarquia, e em seguida foram empossados todos os Conselheiros Titulares e Suplentes de acordo como foi proposto na última reunião do dia 10 de setembro de 2021: SEVERINA RAMOS DE SOUZA SILVA (presidente do Conselho Administrativo); ELISETE DA SILVA LOPES (membro titular do Conselho Administrativo); SEVERINA HENRIQUE DOMINGOS CALISTO (membro titular do Conselho Administrativo); VALDEMIR SOARES DA SILVA (membro titular do Conselho Administrativo); EXPEDITO ABDON DOS SANTOS (membro titular do Conselho Administrativo); MARLUCE DE OLIVEIRA TRINDADE (membro suplente do Conselho Administrativo); MARIA DE FÁTIMA SOARES (membro suplente do Conselho Administrativo); MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO (membro suplente do Conselho Administrativo); JOSÉ VALTER FERREIRA (membro suplente do Conselho Administrativo); DORGIVAL GOMES DE MEDEIROS FILHO (membro suplente do Conselho Administrativo); JOÃO BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA (membro suplente do Conselho Fiscal); ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO DA CUNHA (membro titular do Conselho Fiscal); MARIA LUCIA GALDINO PEREIRA (presidente do Conselho Fiscal); JOSÉ ADILSON BEZERRA CABRAL (membro titular do Conselho Fiscal); EDILENE MARIA DE MEDEIROS ANDRADE (membro suplente do Conselho Fiscal); IRAN CARLOS DOS SANTOS (membro suplente do Conselho Fiscal); Em conseguinte, uma vez que foram todos empossados, a Senhora Severina Ramos de Souza Silva, Membro Titular e Presidente do Conselho Administrativo, já Propôs uma reunião para o próximo mês de Outubro, para debater sobre melhorias pertinentes aos aposentados e pensionistas deste Instituto, desta feita, o superintendente do IPAM, Diêgo de França Medeiros, ficou de disponibilizar uma data e anunciar o próximo encontro com todos os conselheiros. Encerrada a assembleia de posse e qualquer outra discussão, o Senhor Superintendente declarou encerrada a presente Assembleia Geral, eu, Emanuelly Batista de Souza______, lavrei a presente ata, que depois de lida, foi aprovada, vai assinada pelos membros eleitos e empossados dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como pelo Superintendente do IPAM.

Bayeux 24 de Setembro de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROSSuperintendente do IPAM

SEVERINA RAMOS DE SOUZA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo

ELISETE DA SILVA LOPES

Membro Titular do Conselho Administrativo

SEVERINA HENRIQUE DOMINGOS CALISTO Membro Titular do Conselho Administrativo

EXPEDITO ABDON DOS SANTOS

Membro Titular do Conselho Administrativo

VALDEMIR SOARES DA SILVA
Membro Titular do Conselho Administrativo

MARIA DE FÁTIMA SOARES
Membro Suplente do Conselho Administrativo

*MARLUCE DE OLIVEIRA TRINDADE*Membro Suplente do Conselho Administrativo

MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO Membro Suplente do Conselho Administrativo

JOSÉ VALTER FERREIRA Membro Suplente do Conselho Administrativo

DORGIVAL GOMES DE MEDEIROS FILHOMembro Suplente do Conselho Administrativo

JOÃO BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA Membro Suplente do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO DA CUNHA Membro Titular do Conselho Fiscal

MARIA LÚCIA GALDINO PEREIRA Presidente do Conselho Fiscal

EDILENE MARIA DE MEDEIROS ANDRADE Membro Suplente do Conselho Fiscal

JOSÉ ADILSON BEZERRA CABRAL

Membro Titular do Conselho Fiscal

IRAN CARLOS DOS SANTOS

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**972A5E57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada – 08/10/2021 - Ano 27 - Nº. 029

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 003/2021. AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 027/2021. AUTOR: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 030/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCICIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 031/2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinteINDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através do seu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 019/2021,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageada: GLADYS MARY ARARUNA CARVALHO

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO.A enfermeira, GLADYS MARY ARARUNA CARVALHO, pelos relevantes feitos na área da saúde em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2021,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao agricultor, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, que há mais de 10 anos contribui vendendo leite para cooperativa.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE PESAR Nº 026/2021,

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 140

Motivo: PESAR

Homenageado: SANDRO DIAS DE SOUSA

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **Sousa**, pela perda irreparável do Senhor **SANDRO DIAS DE SOUSA.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE PESAR Nº 027/2021,

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 140

Motivo: PESAR

Homenageado: ANTONIO ALVES DA SILVA

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Alves e Silva**, pela perda irreparável do Senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

REQUERIMENTO N º 013/2021

Parlamentar: Francisco Rodrigues da Costa (PODEMOS), vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no Art.20 da Lei Orgânica Municipal e Art. 240 e seus parágrafos do Regimento Interno, vem com o devido

respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **REQUERIMENTO**:

Que seja convocado o senhor Secretário de Planejamento Assis Barbosa de Lira Neto, para que o mesmo compareça a Câmara Municipal para prestar informações sobre o andamento da sua pasta em todos os seus aspectos.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antônio Dias de Lima, Em, 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Vereador Proponente

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA FOI APROVADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE</u> JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO

MOÇÃO DE PESAR Nº 025/2021,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 140

Motivo: PESAR

Homenageado: MIGUEL NUNES FILHO

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Nunes, pela perda irreparável do Senhor MIGUEL NUNES FILHO (conhecido como Seu Tenor).

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:AA4CCBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ- PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **CTE – CENTRO TÉCNICO DE SAÚDE EM ENSINO EIRELI**, CNPJ: 24.555.545/0001-22.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de outubro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:8FDBB171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CTE – CENTRO TÉCNICO DE SAÚDE EM ENSINO EIRELI, CNPJ: 24.555.545/0001-22.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ- PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico; 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico.

<u>VALOR GLOBAL</u> R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/10/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 07 de outubro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**0144F151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ELETROCARDIÓGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **R S VIEIRA BARROS**, CNPJ: **33.803.880/0001-03**.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.499,00 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de outubro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:F923CEA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **R S VIEIRA BARROS**, CNPJ: **33.803.880/0001-03**.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE UM ELETROCARDIÓGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1004 1036 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u> R\$ 12.499,00 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 07/10/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 07 de outubro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:71613A20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 00045/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2021, que objetiva: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ – PB; ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 37.460,00; JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 - R\$ 2.760,00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 38.325,00; MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - R\$

2.850,00; SUPER TERRA COMERCIO E SERVI??OS EIRELI - R\$ 339,20.

Camalaú - PB, 05 de Outubro de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA Pregoeiro Oficia

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2021, que objetiva: OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS E ESPORTIVO, ATENDER MATERIAL **VISANDO** NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 37.460,00; JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 - R\$ 2.760,00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 38.325,00; MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 2.850,00; SUPER TERRA COMERCIO E SERVI??OS EIRELI - R\$ 339,20.

Camalaú - PB, 05 de Outubro de 2021

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:51F9D85A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 00045/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Camalaú: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7°, § 2° do Decreto N° 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do ou outro instrumento hábil"... 07/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00170/2021 - 07.10.21 - MJS INDÚSTRÍA DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 2.850,00; CT Nº 00171/2021 - 07.10.21 -SUPER TERRA COMERCIO E SERVI??OS EIRELI - R\$ 339,20; CT Nº 00172/2021 - 07.10.21 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 37.460.00; CT No 00173/2021 - 07.10.21 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 38.325,00; CT N° 00174/2021 - 07.10.21 - JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 - R\$ 2.760,00.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:D3EACDD0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO IMPUGNAÇÃO – TOMÁDA DE PREÇOS Nº 009/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO IMPUGNAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Pelos argumentos tecidos no relatório constante nos autos do processo e por entender não haver óbice ao caráter competitivo do certame, DECIDE A CPL pelo INDEFERIMENTO do pedido da impugnante EIRELLE CONSTRUÇÕES LTDA, 19.382.678/0001-04, pela ausência de fundamentação que sustente o pleito da impugnante, e decidimos pela manutenção da redação edital, por via de consequência, do prosseguimento do certame. Informações: Em todos os dias uteis no horário das 08:00 á 12:00horas, na Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação,

Catingueira-PB, 06 de outubro de 2021

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:815EEAE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO IMPUGNAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Pelos argumentos tecidos no relatório constante nos autos do processo e por entender não haver óbice ao caráter competitivo do certame, DECIDE A CPL pelo INDEFERIMENTO do pedido da impugnante CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA, 19.382.678/0001-04, pela ausência de fundamentação que sustente o pleito da impugnante, e decidimos pela manutenção da redação edital, por via de consequência, do prosseguimento do certame. Informações: Em todos os dias uteis no horário das 08:00 á 12:00horas, na Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação,

Catingueira-PB, 06 de outubro de 2021

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:46B7EC37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00173/2021

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos pertencentes a frota municipal e a serviço do município de Catingueira/PB. Data Da Abertura: 26/10/2021, às 09h00min (horário de Brasília). O edital disponível www.tce.pb.gov.br, estará nos portais www.catingueira.pb.gov.br.

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada a Pregoeira por escrito, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira/PB ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da

12

entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

Catingueira/PB, 07 de outubro de 2021.

IONARA FÉLIX TAVARES

Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:D328DBF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 01.0151/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0151/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: THIAGO DE SOUZA FREITAS 07808393401

OBJETO: Contratação de serviços de acolhimento, apoio, alimentação, realizando encaminhamento de pessoas carentes do município de Catingueira-PB, bem a locomoção dos munícipes que estejam em efetivo tratamento de saúde em hospitais, maternidades, ou outras unidades de saúde cujo serviços, ante a complexidade terapêutica seja realizado na capital do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2021 – 3ª Reunião

PRAZO: 30 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:3AF3FF7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.095/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.095/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.175.618/0001-05.

OBJETO: 1-Alterar a clausula terceira do contrato, para acrescer aproximadamente o percentual de 34,65 % (trinta e quatro virgula sessenta e cinco) por cento, o que corresponde ao valor de R\$ 28.056,48 (vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) passando o contrato o valor de R\$ 109.006,22 (cento e nove mil, seis reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I c/c 58, § 1°, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei n°. 8.666/93 atualizada, clausula terceira do contrato.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA - PB, 29 de setembro de 2021.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:8BCCE737

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

CONSIDERANDO O FERIADO DO DIA 12 DE OUTUBRO, CONSAGRADO À NOSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL,

DECRETA:

Fica declarado, como PONTO FACULTATIVO, para os Servidores do Município de Itaporanga(PB), o DIA 11 (SEGUNDA-FEIRA) DE OUTUBRO DE 2021.

Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Outubro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**085CA17D

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem para atender as necessidades do Município de Itaporanga–PB, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALE–IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA, CNPJ: 18.557.568/0001-73, com o valor total de R\$ 1.115.025,00 (um milhão cento e quinze mil e vinte e cinco reais).

Itaporanga - PB, 04 de Maio de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6E64F124

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem para atender as necessidades do Município de Itaporanga-PB, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00019/2021.

Dotação: Programas: 2051 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS -Bloco Atenção Especializada; 2098 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada - RECURSOS PRÓPRIOS Elemento de Despesa: 3390.30 Material de Consumo 3390.39 (Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga e as pessoas jurídicas:

CONTRATO Nº 0113/2021 − 05.05.2021 − VALLE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA − CNPJ N°: 18.557.568/0001-73 - R\$ 1.115.025,00;

Itaporanga - PB, 05 de maio de 2021

DIVALDO DANTAS

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 2C4AE0BA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021. Pregão presencial nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de combustíveis visando atender as necessidades do Município de Itaporanga – PB, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital. Contratado: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36. Valor total do Termo Aditivo: 10.208,00 (dez mil duentos e oito reais). Data da assinatura: 07 de outubro de 2021. Vigência: até 31/12/2021.

Itaporanga - PB, 07 de outubro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C7AE4155

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2021

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210922DV00011 DISPENSA Nº DV00011/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00011/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas aos sistemas SIOPE e SIOPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como também o assessoramento ao setor de empenho com o fechamento do balancete mensal junto a Secretaria de Finanças do município de Joca Claudino/PB.

CONTRATADO: PEDRO MORAIS FILHO 04369421438

PRAZO DE VIGÊNCIA: Final do exercício financeiro de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Joca Claudino, 06 de outubro de 2021.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:2C0863CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas aos sistemas SIOPE e SIOPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como também o assessoramento ao setor de empenho com o fechamento do balancete mensal junto a Secretaria de Finanças do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO MORAIS FILHO 04369421438 - R\$ 12.000,00.

Joca Claudino - PB, 06 de Outubro de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00011/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas aos sistemas SIOPE e SIOPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como também o assessoramento ao setor de empenho com o fechamento do balancete mensal junto a Secretaria de Finanças do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Antônio Matheus Vieira Duarte, Secretário de Administração, como Gestor; e Vanci Vandier Duarte, Secretaria de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 06 de Outubro de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas aos sistemas SIOPE e SIOPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como também o assessoramento ao setor de empenho com o fechamento do balancete mensal junto a Secretaria de Finanças do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/10/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas aos sistemas SIOPE e SIOPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como também o assessoramento ao setor de empenho com o fechamento do balancete mensal junto a Secretaria de Finanças do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000079 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO -FMS 10 122 0010 2009 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 1001 Recursos Ordinários 000274 3390.36 99 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 10 301 0040 2054 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1001 Recursos Ordinários 000406 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000458 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00053/2021 - 06.10.21 -PEDRO MORAIS FILHO 04369421438 - R\$ 12.000,00.

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: A3BA9C89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 00013/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211001DV00013

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº 00013/2021 - COM BASE NO ART. Nº 75, **INCISO II da Lei 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de estrutura para realização de evento do Dia das Crianças que será realizado no dia 12 de outubro de 2021 na cidade de Joca Claudino/PB.

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através da Comissão de Contratação em conformidade com o item 5.1 do Ato Convocatório da Dispensa de Valor N° 00013/2021 $\mathbf{CONVOCA}$ a empresa \mathbf{BCM} PORDUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 07.728.465/0001-02, classificada em 1º lugar, para comprovar no prazo de 24 horas sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Os documentos deverão encaminhados ser ao jocaclaudinolicitacao@gmail.com ou entregue presencialmente na Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001, Centro, Joca Claudino/PB. Se a documentação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo deste do ato convocatório, a Comissão desclassificará a proponente.

Joca Claudino - PB, 07 de outubro de 2021.

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:6ED0CE8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 00012/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210930DV00012

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº 00012/2021 - COM BASE NO ART. Nº 75, **INCISO II da Lei 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e

consultoria em Gestão Pública nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, compras, recursos humanos e folha de pagamento, gestão tributaria e controle interno, incluindo implementação de novos fluxos para o bom funcionamento administrativo do município de Joca Claudino/PB, com no mínimo de duas visitas semanais ou até mais a critério ou necessidade da administração.

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através da Comissão de Contratação em conformidade com o item 5.1 do Ato Convocatório da Dispensa de Valor Nº 00012/2021 CONVOCA a pessoa de CARMELITA VARELO DANTAS, inscrita no CPF: 676.267.774-68, classificada em 1º lugar, para comprovar no prazo de 24 horas sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Os documentos deverão ser encaminhados ao jocaclaudinolicitacao@gmail.com ou entregue presencialmente na Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001, Centro, Joca Claudino/PB. Se a documentação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo deste do ato convocatório, a Comissão desclassificará a proponente.

Joca Claudino - PB, 07 de outubro de 2021.

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:8C481992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 00014/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211001DV00014

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº 00014/2021 - COM BASE NO ART. Nº 75, **INCISO II da Lei 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de Refeições Diárias para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB.

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através da Comissão de Contratação em conformidade com o item 5.1 do Ato Convocatório da Dispensa de Valor N° 00014/2021 CONVOCA a empresa FRANCISCO CLAUDINO DE OLIVEIRA 75308657491, inscrita no CNPJ: 16.665.516/0001-95, classificada em 1° lugar, para comprovar no prazo de 24 horas sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com ou entregue presencialmente na Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001, Centro, Joca Claudino/PB. Se a documentação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo deste do ato convocatório, a Comissão desclassificará a proponente.

Joca Claudino - PB, 07 de outubro de 2021.

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:CC69316B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02002.04.122.0037.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02003.04.122.0037.2003 ADMINISTRAÇÃO ATIV.DE DESENVOLVER AS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02005.12.361.0231.2012 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 123 3.3.90.39.00.00 OUTROS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 510 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 520 02010.20.608.0439.2043 -DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 510 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA **SERVICOS** DE JURIDICA 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000385 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 000340 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 510 000773 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-02013.26.782.0331.2048 PESSOA JURIDICA 520 MANUTENCÃO **ATIVIDADES** DAS DA SEC. DE TRANSPORTES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02014.26.782.0331.2049 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO 3.3.90.39.00.00 **AMBIENTE OUTROS SERVICOS** TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 520 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 213 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 214 3.3.90.39.00.00 OUTROS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 290 08008.08.244.0137.2032 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA DE JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 312 08008.08.244.0137.2039 - MANUT. DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA DE JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 312 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 390 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 992.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

CT N° 00090/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - ADERBAL GOMES DA SILVA NETO 09056987461 - R\$ 97.800,00;

CT N° 00091/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - ALEXSANDRO DE SOUSA NERY 70787924407 - R\$ 25.800,00;

CT N° 00092/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - ANDERSON ALVES DE LIMA 01649703473 - R\$ 40.548,00;

CT N° 00093/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - ANNA FLAVIA FERREIRA BORGES 03920167457 - R\$ 25.188,00;

CT N $^{\circ}$ 00094/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO / KLU LOCACOES & SERVICOS - R $^{\circ}$ 386.688,00;

CT N° 00095/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - CIVALDO NUNES DE LIMA - R\$ 29.400,00;

CT Nº 00096/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - FAGNER LIMA NASCIMENTO 09090555480 - R\$ 28.680,00;

CT N° 00097/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - GILSON MACIEL SILVA - R\$ 25.800,00;

CT N° 00098/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - JAILDO GOMES ALVES 03525826427 - R\$ 25.800,00; CT N° 00099/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - JOCELIO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 25.800,00;

CT N° 00100/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - JOSE ANDERSON LIMA REGO 70158995406 - R\$ 54.000,00;

CT N° 00101/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - JOSE ANTONIO DA SILVA - R\$ 25.800,00;

CT Nº 00102/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - JOSE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA 01324971401 - R\$ 25.800,00;

CT N° 00103/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - JOSE BENTO DA SILVA - R\$ 93.600,00;

CT N° 00104/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA - R\$ 51.600,00;

CT N° 00105/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - KLEBYSSON CAMPOS BRITO - R\$ 27.480,00;

CT N° 00106/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - LUIZ BARROS DA SILVA - R\$ 55.800,00;

CT N° 00107/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES - R\$ 54.000,00;

CT N° 00108/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - MATHEUS MEIRELES SILVA 12238576460 - R\$ 54.000,00;

CT N° 00109/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - MAYZA MANUELLA CRUZ DE CARVALHO - R\$ 22.800,00;

CT N $^{\circ}$ 00110/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - PAULO CESAR TRANSPORTES - R $^{\circ}$ 109.188,00;

CT N° 00111/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - RAFAEL RIBEIRO ROCHA - RAFAEL & SERVIÇOS DE TRANSPORTES - R\$ 33.600.00:

CT N° 00112/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - WALNEYFLAVIO BERTULINO AGRA 01568278403 - R\$ 55.200,00;

CT N° 00113/2021 - 07.10.21 até 07.10.22 - WANDERLECIO RODRIGUES DA SILVA 13068637406 - R\$ 56.400,00;

CT N° 00114/2021 - 07.10.21 até 07.10.21 - WANDEYFLAVIO BERTULINO AGRA - R\$ 150.576,00.

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:80DF4EAF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2070 — Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial.; 3390.39 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00054/2021 - 07.10.21 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 31.766.40.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:9C4A060C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de máquinas para atender os serviços de drenagem neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de

Mataraca: 2029 — Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.39 — Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/11/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00055/2021 - 07.10.21 - SECULAR COMERCIO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 35.000.00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B53F8EF5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.86/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTEIRO, para a suprir as necessidades da Secretária de Educação fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.86/2021 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 06/10/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e as empresas DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº . 35.496.595/0001-00, com valor global de R\$ 20.297,75 (Vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), CT nº 106.3.01/2021.

Monteiro - PB, 06 de outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FMAS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**72715B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.90/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.90/2021, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.Em virtude de alteração no quantitativo do edital. Fica adiada *para o dia 22 de Outubro de 2021, às* 11h00min, a sessão que estava marcada para o dia 19 de Outubro de 2021, às 08h00min.

Monteiro - PB, 07 de Outubro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**B2D5FA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.86/2021

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u> N° 0.10.86/2021, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTEIRO, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: EMPRESAS: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº . 35.496.595/0001-00, com valor global de R\$ 20.297,75 (Vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 05 de outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BA4A4C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.86/2021/001PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.86/2021. **ADMINISTRATIVO:** 106/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTEIRO, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. EMPRESAS: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº . 35.496.595/0001-00, com valor global de R\$ 20.297,75 (Vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:31414851

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.83/2021

OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LAPTOP EDUCACIONAL – TIPO CHROMEBOOK), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECORRENTE:

HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME

I – DO RESUMO.

Trata-se de recurso interposto pela empresa HEXA SOFT DO BRASIL LTDA, nos autos do Pregão Eletrônico Nº. 1083/2021, que tem como objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS

TECNOLÓGICOS (LAPTOP EDUCACIONAL – TIPO CHROMEBOOK), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de abertura e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Monteiro/PB.

A empresa recorrente, participante do certame, HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, fundamenta seu recurso ao argumentar que a recorrida, em síntese teria apresentado uma proposta de preço constituída de objeto destoante dos requisitos técnicos e funcionais descritos expressamente no Edital de abertura.

A recorrente sustenta que a proposta que foi trazida pela empresa recorrida, não constaria qualquer informação sobre qual seria o modelo de aparelho da marca MULTILASER que está sendo ofertado, situação que, certamente, colocaria em risco a segurança da própria oferta em si. Ainda, não teriam sido apresentadas as licenças de gerenciamento Google CEU (Chrome Education Upgrade), nem mesmo a Licença com funcionalidade Dashboard (ChromeDash) que, comprovadamente, foram exigidas de forma expressa no Termo de Referência.

Prossegue aduzindo que a referida empresa também não teria apresentado nenhuma prova de que o produto por ela oferecido possua alguma resistência a derramamento de líquidos, possuindo drenos para o líquido derramado, ou, ainda que possua gabinete com proteção contra impactos e resistente a quedas de altura à 70cm que, também, eram exigências bastante claras e pertinentes constantes no Termo de Referência integrante do Edital, o que importaria em violação ao princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Por fim, requereu a desclassificação da recorrida e o prosseguimento do Edital para serem classificadas as empresas que atendam integralmente às exigências do Edital.

Devidamente notificada, a empresa recorrida não apresentou contrarrazões ao recurso interposto.

Este o resumo dos fatos.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO.

Inicialmente, importa considerar que o presente recurso foi interposto tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade, motivo pelo qual é de se entender pelo seu conhecimento.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, passo ao exame do recurso.

Ao examinar os argumentos apresentados pela recorrente, verificou-se a procedência de seu pleito.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal assim dispõe acerca das licitações públicas:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (destaque meu).

Com efeito, verifica-se que o EDITAL – PE Nº 0.10.83/2021, previu expressamente a descrição técnica do item licitado – LAPTOP TIPO CHROMEBOOK – no Termo de Referência, senão vejamos:

Laptop Educacional - Tipo Chromebook - Frequência de operação interna mínima de 1,10 GHz; possuir no mínimo 2MB cache; Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos; mínimo placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal ou dedicada caso a placa de vídeo off board; mínimo de 4 GB de memória RAM, DDR4L ou superior, velocidade (frequência) 1600 MHz ou superior; possuir uma Saída ou cabo para conexão de vídeo no padrão HDMI, mínimo, 02 (duas) portas USB 3.0; possuir o Leitor de Cartões; 01 (uma) unidade de Disco rígido de estado sólido com 32 Gb SSD ou eMMc ou superior; Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior; A dobradiça deve permitir a abertura de no mínimo 170°; Deverá possuir o vídeo Integrado; contraste mínimo de 300:1; Webcam integrada ao gabinete; possuir Adaptador Wireless integrado ou comunicação wireless integrada, 2x2 802.11 ac; conexão Bluetooth 4.0; saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo); Webcam integrada com resolução mínima HD de 720p; possuir o teclado português (Brasil) com a tecla "Ç"; Resistente a derramamento de líquido e possuir drenos para o líquido derramado; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques; gabinete proteção contra impactos e resistente aquedas; peso de no máximo 1,4 Kg; possuir a fonte bivolt (100V - 240V, 1A); bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas em condições normais de uso, com mecanismo de segurança, mesmo após a carga total da bateria não corra o risco de sobrecarga e sobreaquecimento; Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário; Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet; Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos); O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades: Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos; Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional; Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário; Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída; Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos; Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade; Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional; Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente; Dashboard de acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos nas escolas, os dados são coletados na console de gerenciamento do G Suite for Education. Disponibiliza as informações do número de equipamentos provisionados, histórico de provisionamento, quantidade de equipamentos ativos por escola, número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola, relação de equipamentos por último local de utilização e relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola. Ao usuário logar na wifi identificar o Georreferenciamento do equipamento. O carregamento desses dados é realizado de forma automática e apresentando informações desprezando no máximo dia menos 2.O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada. E 18 meses para bateria; Deverá ser disponibilizado um número telefônico para suporte técnico sem custos para a contratante (sendo utilizado 0800 ou qualquer número similar) ou

portal na internet para abertura e acompanhamento de chamado; O prazo máximo para resolução deverá ser de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado; Certificações que o modelo ofertado deverá possuir: ANATEL; Deverá ser apresentado junto a proposta, certificado, test report ou declaração do fabricante comprovando que o produto ofertado possui resistência a quedas de 70cm.

Com efeito, verifica-se que o Edital previu e delimitou expressamente para todos os licitantes as competências técnicas e de serviços de assistência e certificação mínimas necessárias ao aparelho licitado, destacando-se:

- -Resistente a derramamento de líquido e possuir drenos para o líquido derramado:
- -Gabinete proteção contra impactos e resistente a quedas;
- -Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;
- -Dashboard de acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos nas escolas, os dados são coletados no console de gerenciamento do G Suite for Education;
- -O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada. E 18 meses para bateria.

De fato, no momento adequado para a apresentação da documentação requerida pelo Edital a todos os licitantes, a recorrida apresentou proposta de preço ofertando um aparelho que seria da marca MULTILASER, sem especificar de qual modelo se trata, bem como não especificou ou apresentou qualquer documento relacionado à resistência do aparelho ao derramamento de líquidos, bem como comprovação de resistência à queda de altura prevista e licenças de softwares, expressamente requeridas no Termo de Referência.

É cedido que um dos princípios basilares das licitações é a vinculação às normas do edital. Assim, é possível verificar que o EDITAL – PE Nº 0.10.83/2021 explicitamente previu a vinculação da contratada aos termos lançados na proposta, senão vejamos:

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante:
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Assim, forçoso reconhecer que a empresa recorrida não se desincumbiu de seu ônus em comprovar sua adequação às normas do Edital ao tempo e modo adequado, de modo que resta intempestiva qualquer tentativa de sanar tais vícios nessa etapa do certame, sob pena da administração incorrer em ilegalidade.

Tal assertiva é fruto da plena observância do princípio da legalidade e de sua vertente mais próxima nas questões licitatórias, o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, que é a regra traçada para cada licitação aberta.

E é justamente a vinculação ao edital que é o elo garantidor da preservação do tratamento isonômico garantido pela Constituição Federal.

A elaboração de um edital licitatório é fruto da observância dos princípios acima nominados, dentre outros, com a previsão de desenvolvimento de atos concatenados, formatados pela previsão de atos da Administração, discricionários e vinculados.

Os atos discricionários da Administração em um edital licitatório são aqueles em que a legislação, dentro dos limites traçados, permite que o Administrador, de acordo com a conveniência e oportunidade, decida/escolha livremente.

Por sua vez, os atos vinculados são àqueles que não deixam margem para a Administração. Exemplo disso é a própria vinculação ao Edital licitatório.

A vinculação ao instrumento convocatório é um dos princípios básicos da licitação, nos termos do art. 3º da Lei n. 8666/93, como já sobredito, o que não foi respeitado pela recorrente, posto que o Edital em seu item 6.1 previu expressamente os requisitos essenciais à proposta do bem licitado.

É clara a importância de a Administração Pública buscar as propostas mais vantajosas, desde que, estas respeitem as exigências do edital, garantindo assim o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e a isonomia para com os demais licitantes que tenham se esforçado para ofertar propostas harmônicas ao requerido pela administração.

Desse modo, há de se julgar procedente o presente recurso, para desclassificar a empresa FIT INFORMÁTICA LTDA – ME por apresentar proposta final em desconformidade com o Edital, prejudicando a isonomia para com os demais licitantes, a lisura do certame e malversando o princípio da vinculação às normas do edital.

III – DA CONCLUSÃO.

ANTE O EXPOSTO, julga-se pelo conhecimento e PROVIMENTO do recurso interposto, para desclassificar a empresa FIT INFORMÁTICA LTDA – ME ante a infração aos itens 6.1; 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4 e 6.2 do Edital – PE Nº 0.10.83/2021.

Monteiro (PB), 07 de outubro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:50A74882

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

LICITAÇÃO Nº. 0.10.83/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço

ASSUNTO: Recurso Administrativo

RECORRENTE: HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, aceito o provimento do Recurso Administrativo interposto pela Licitante HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME.

Como a presente Decisão determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 07 de Outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FD7C1EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.83/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.83/2021, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LAPTOP EDUCACIONAL – TIPO CHROMEBOOK). DATA DE RETORNAR AS ATIVIDADES: 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 13H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 07 de Outubro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:20F788FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 005/2019

Ementa: 003º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos nas Ruas do Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1052847-58/2018 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2019 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado Empresa JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES da forma já qualificada no contrato originário, Fazenda Peniel, s/n, Zona Rural, Prata/PB, CNPJ nº 03.338.440/0001-41, representantes legais ao final assinados, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1052847-58/2018 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PLANEJAMENTO URBANO, nos autos da Tomada

de Preços nº 002/2019, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo do Contrato nº 005/2019-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 1052847-58/2018 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PLANEJAMENTO URBANO, de 08/10/2021 até 08/10/2022, ou seja, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a **Empresa JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 08 de outubro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS:, CPF:	
TESTEMUNHAS:	,

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:F37BA2C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE: HOMOLOGA O RESULTADO OFICIAL DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a realização de prova prática para o cargo de motorista categoria "D" do Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Picuí;

CONSIDERANDO a inteira legalidade do certame e a inexistência de qualquer óbice que impeça sua homologação;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO OFICIAL DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" do Concurso Público nº 001/2019, nos termos do Terceiro Edital de Convocação para realização de prova prática, divulgado no Diário Oficial do Município nesta data.
- **Art. 2º** A convocação dos candidatos aprovados, bem como daqueles classificados que compõem o cadastro de reserva, será realizada dentro do prazo de vigência legal do certame, obedecida a classificação, tudo conforme o disposto no Edital nº 001/2019-PMP-PB
- **Art.** 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 08 de outubro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**902E2E71

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00081/2021. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: LCMR COMÉRCIO EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 22.974,00 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO na Ata Nº 02 de Registro de Preços Nº: RP 00008/2021. Assinatura: 05 de outubro de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e LCMR COMÉRCIO EIRELI.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7B8294BC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00082/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00001/2020. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA — EPP. Objeto do Aditivo: Prorrogar por mais 150 dias, a vigência do contrato original, nova data da vigência do contrato 19/04/2022. Assinatura: 05 de outubro de 2021. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA — EPP.

PUBLICADO EM 07/10/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B768D6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 504/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de junho de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de junho de 1999**, a cada dia 15 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **15 de junho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 617/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 0000575, Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/10/2021 a 16/11/2021.

Picuí-PB, 07 de outubro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:95B2257F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 505/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 01 de fevereiro de 2012 e que entrou em exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 623/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSENILDO MAXIMIANO JÚNIOR**, matrícula nº 0065488, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/10/2021 a 18/11/2021.

Picuí-PB, 07 de outubro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CBE54A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 506/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 23 de junho de 2008 e que entrou em exercício no cargo em 23 de junho de 2008, a cada dia 23 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que se completou em 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 624/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **VANESSA NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº 0064917, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Picuí-PB, 07 de outubro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B6849AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 507/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias à servidora **ANNA RAISSA BRITO RODRIGUES**, matrícula nº 2017452, Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 21/09/2021 a 28/09/2021.

Picuí-PB, 07 de outubro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A7D9E7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 508/2021

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o Parecer PMP/PJM/Nº 627/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora ROSILENE MARIA DE ARAÚJO DANTAS DE MELO, matrícula nº 0066359, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Referência II, Classe B, passando esta a ocupar a Referência III, Classe B, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 07 de outubro de 2021.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:06957C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 509/2021

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESKA BATISTA DE AZEVEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 07 de outubro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:351FC6D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DA CIBRAZEM NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: GERPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.240.305/0001-18; para assinatura do Contrato, da Tomada de Preço nº 006/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item 11.1 do Edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Pombal-PB, 07 de Outubro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:D2F00E5B

GABINETE EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 298/2021

Pombal, 07 de Outubro de 2021.

CONTRATO Nº 298/2021

CONTRATADA: IVANILTO DA COSTA VIEIRA – ME

CNPJ: 26.465.390/0001-69

RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas

contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:E033B04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 014 / 2021 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do presente certame, através da Portaria nº 004/2021 - CPSS;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos classificados no referido certame, pela necessidade premente do serviço, decorrente da Pandemia ocasionada pela COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (as) candidatos (as) VÍVIA TAOMARA DE ASSIS ALVES e CATARINA ALVES DE LIMA SERAFIM, para o cargo de FARMACÊUTICO, para se apresentar entre os dias 11 e 12 de outubro, a critério do (a) candidato (a), na Secretaria de Administração, no período das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de todos documentos exigidos no item 08 do Edital, para análise da documentação e posterior elaboração do contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º A não apresentação da documentação exigida, bem como o não comparecimento do candidato convocado, no dia e horário supramencionado, implicará a desclassificação e convocação do candidato classificado em colocação posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2021.

FABIANA DOS SANTOS LINS

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: B71143AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DISPENSAS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 069/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00069/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia nas atividades de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, objetos de convênio do Governo Federal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: L.P.N. JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.833.748/0001-91, CNPJ: 11.833.748/0001-91, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Princesa Isabel - PB, 05 de Outubro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021 DA DISPENSA Nº 069/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: L.P.N. JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.833.748/0001-91, CNPJ: 11.833.748/0001-91. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia nas atividades de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, objetos de convênio do Governo Federal. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00069/2021. Fonte De Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITUR MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-**ESTRUTURA** URBANA), 0010000.00 ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA). Vigência: até 06/10/2022.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Luiz Pereira Nunes Junior, CPF nº 906.466.734-91 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 06 de Outubro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 070/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00070/2021, que objetiva: Contratação para prestar serviço na locação de um veículo tipo Caminhoneta Frontier para ficar à disposição da Secretaria de Saúde no transporte de cargas e demais serviços que forem necessários; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ FERNANDO DA SILVA BEZERRA 06581925403 - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Princesa Isabel - PB, 05 de Outubro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 178/2021 DA DISPENSA Nº 070/2021

OBJETO: Contratação para prestar serviço na locação de um veículo tipo Caminhoneta Frontier para ficar à disposição da Secretaria de Saúde no transporte de cargas e demais serviços que forem necessários. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00070/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PB DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-PRINCESA ISABEL ESTRUTURA, MEIO **AMBIENTE** Е AGRICULTURA 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde) 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE P. JURÍDICA), conforme QDD 2021, ficando **TERCEIROS** automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e LUIZ FERNANDO DA SILVA BEZERRA 06581925403 - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Princesa Isabel - PB, 06 de Outubro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 071/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00071/2021, que objetiva: Contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de um bisturi eletrônico para Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme especificações do termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Princesa Isabel - PB, 07 de Outubro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 180/2021 DA DISPENSA Nº 071/2021

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de um bisturi eletrônico para Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00071/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO 051/2021 (FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE); RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%), 541 (Nº FICHA); 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE), 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); 10.301.4002.1049 (ESTRUTURAR A REDE DE SERVICOS DE ATENÇÃO BÁSICA), 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS ? SAÚDE), 429 (Nº 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS Е MATERIAL PERMAN); 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA

ATENÇÃO BÁSICA? PAB), 2140000.04 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA), 494 (Nº FICHA), 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN.), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00180/2021 - 07.10.21 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Princesa Isabel - PB, 08 de Outubro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 072/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00072/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia no reparo em estrutura metálica e assentamentos de esquadrias em aço em diversos prédios públicos no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IAGO ANTAS NUNES BARBOSA, CNPJ: 37.647.460/0001-16, com o valor total de R\$ 31.049,37 (trinta e um mil quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Princesa Isabel - PB, 06 de Outubro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021 DA DISPENSA Nº 072/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: IAGO ANTAS NUNES BARBOSA, CNPJ: 37.647.460/0001-16.

Valor: R\$ 31.049,37 (trinta e um mil quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia no reparo em estrutura metálica e assentamentos de esquadrias em aço em diversos prédios públicos no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00072/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. Vigência: até 07/01/2022.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Iago Antas Nunes Barbosa, CPF nº 090.054.624-77 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 07 de Outubro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A4F2CD3F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais e equipamentos de informática e comunicação para atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00119/2021 - 05.10.21 até 31.12.21 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 180.487,23; CT Nº 00120/2021 - 05.10.21 até 31.12.21 - COMERCIAL PRIME EIRELI - R\$ 799,97; CT Nº 00121/2021 - 05.10.21 até 31.12.21 -GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 7.497,00; CT Nº 00122/2021 - 05.10.21 até 31.12.21 -LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - R\$ 4.932,00; CT N° 00123/2021 - 05.10.21 até 31.12.21 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - R\$ 4.459,00; CT Nº 00124/2021 -05.10.21 até 31.10.21 - SCORPION INFORMATICA EIRELI - R\$ 604,76; CT Nº 00125/2021 - 05.10.21 até 31.12.21 - SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI -R\$ 879,20.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**8D8CD9F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 712 / 2021.

DECRETO Nº 712 / 2021.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das restrições ao combate ao COVID -19;

CONSIDERANDO que o presente ponto facultativo não ocasionará nenhum prejuízo a população de São José do Brejo do Cruz.

CONSIDERANDO finalmente estes e outros aspectos de relevante importância.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições Públicas do Município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em virtude das festividades alusivas ao Dia das Crianças.

Art. 2º Fica assegurado à população os serviços considerados essenciais, especialmente na área de Saúde, em casos de urgência, com encaminhamento de enfermos a centros especializados para tratamento de saúde, o que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ou pessoa designada por ela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:7852A528

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Locação de Sistemas Informatizados destinados as Secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 363.700,00; RICARDO GUERRA INFORMATICA—ME - R\$ 137.290,00.

Sapé - PB, 26 de Agosto de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:21EF77A6

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Locação de Sistemas Informatizados destinados as Secretarias Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 363.700,00; RICARDO GUERRA INFORMATICA—ME - R\$ 137.290,00.

Sapé - PB, 26 de Agosto de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6D7F8DFE

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Sistemas Informatizados destinados as Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de 20.300-SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-SEARH 20300.04.122.1002.2009 -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.400-SECRETARIA **FINANCAS** DE 20400.04.123.1002.2015 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 3.3.90.40.00.00 SERVICOS DE TECN. DA INF. E COMUNICACAO(PES.JUR.) - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 30.100-FMAS DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 30100.08.244.3008.2081 MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL -3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA -50.100-FUNDO MUNICIPAL DE **SAUDE** 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S - 3.3.90.39.00.00 OUTROS JURIDICA. TERC.PESSOA VIGÊNCIA: 26/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT N° 00072/2021 - 26.08.21 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 291.300,00; CT N° 00073/2021 -26.08.21 - RICARDO GUERRA INFORMATICA-ME - R\$ 73.700,00; CT N° 0021/2021 - 26.08.21 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 21.600,00; CT N° 0022/2021 - 26.08.21 - RICARDO GUERRA INFORMATICA-ME - R\$ 19.900,00; CT N° 0057/2021 - 26.08.21 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 30.000,00; CT N° 0058/2021 - 26.08.21 - RICARDO GUERRA INFORMATICA-ME - R\$ 23.600,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:5DFC70A8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº Nº 2917/2021

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À EPIDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Sapé/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8°, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

CONSIDERANDO a alta taxa de transmissibilidade da COVID-19 e a necessidade de distanciamento social como medida efetiva de prevenção;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas, que levou o município de Sapé à bandeira amarela, segundo os critérios do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba e a necessidade de adoção de medidas, com a finalidade de conter a propagação do número de casos em Sapé;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

- **Art. 1º** No período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências, com ocupação de 70% da capacidade do local.
- $\S1^{\rm o}$ Ficam autorizados, nos bares, restaurantes e similares, a realização de apresentação musical com a

presença de até 04 músicos no palco, que deverão obedecer os protocolos específicos do setor.

- **Art. 2º** No período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 70% da capacidade do local.
- **Art. 3º** No período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- **Art. 4º** No período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, poderão funcionar, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:
- I Salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem

aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3°;

II – Instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

III – Hotéis, pousadas e similares;

IV - construção civil;

V – indústria;

VI- Feiras Livres, observando todas as normas de distanciamento social;

VII – Academias, com 70% da capacidade, mediante agendamento, em seu horário habitual;

VIII – Prática de esportes coletivos;

IX – Escolinhas de esportes e dança;

X - Parques e brinquedos infantis localizados na praça João Úrsulo, com 70% da capacidade, respeitando os protocolos de higiene e distanciamento:

XI – Circos, com 70% da capacidade, respeitando os protocolos de higiene e distanciamento;

XII - Vaquejada, mediante vistoria da Vigilância Sanitária Municipal;

Art. 5º No período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, as feiras-livres poderão funcionar, exceto nas terças e quintas-feiras, quando serão realizadas as sanitizações do ambiente.

Art. 6º A AGEVISA e a vigilância sanitária municipal, as forças policiais estaduais, os PROCONS estadual e municipal e as autoridades do Poder Executivo e Legislativo Municipal ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único — Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

- **Art.7º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- §1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado, bem como poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- §2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- §3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- §4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 5º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- §5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- **Art.8º** Fica determinado o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, de forma híbrida.
- **Art.9º** No período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, fica permitida a realização de eventos de forma presencial, tais como shows, funcionamento de lounges bar, boates, espaços que contenham dança e estabelecimentos similares, com 40% da sua capacidade.
- § 1º É obrigatório o uso de máscaras, fornecimento de álcool em gel e medição da temperatura.

- § 2º É obrigatória a exigência da apresentação do cartão da vacinação da covid-19 com, no mínimo, uma dose e um resultado de exame negativo feito 72 horas antes do evento.
- § 3º Para as pessoas que demonstrarem que completaram o ciclo vacinal, é desnecessário apresentar resultado de exame.
- **Art. 10** No período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, fica autorizado a realização de eventos esportivos, com presença de torcida, com limite de 40% da capacidade do local, observando-se o distanciamento social.
- $\S~1^{\rm o}$ É obrigatório o uso de máscaras, fornecimento de álcool em gel e medição da temperatura.
- § 2º É obrigatória a exigência da apresentação do cartão da vacinação da covid-19 com, no mínimo, uma dose e um resultado de exame negativo feito 72 horas antes do evento.
- § 3º Para as pessoas que demonstrarem que completaram o ciclo vacinal, é desnecessário apresentar resultado de exame.
- **Art. 11** No período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, fica autorizado a realização de casamentos, batizados e aniversários, com limite de 70% da capacidade do local, observando o distanciamento de 1m entre as pessoas e seguindo os protocolos estabelecidos ao setor de eventos no Decreto 2852/2021.
- Art. 12 Permanece obrigatório, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 13 Ficam revogadas todas as medidas em sentido contrário e novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 1º de outubro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E89D8E68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O DECRETO nº 43/2021 de 06 de Outubro de 2021, publicado dia 07/10/2021 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE LÊ-SE:

CONSIDERANDO que no dia 12 de Outubro se comemora o Dia das Crianças, ocorrendo esse ano na próxima terça-feira.

LEA-SE:

CONSIDERANDO que no dia 12 de Outubro se comemora o Dia de Nossa Senhora Aparecida, ocorrendo esse ano na próxima terça-feira.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 07 de outubro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:01EA6039

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 43, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDOque no dia 12 de Outubro se comemora o Dia de Nossa Senhora Aparecida, ocorrendo esse ano na próxima terça-feira.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, no dia **11 de Outubro de 2021,** em virtude da passagem da data comemorativa em alusão ao 12 de Outubro.
- Art. 2º Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especialmente o SAMU 192 DE SOLEDADE, o HOSPITAL MUNICIPAL e a ALA COVID DO HOSPITAL MUNICIPAL, deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura, respectivamente, garantir o funcionamento normal desses serviços.
- **Art. 3º** A Secretaria-Chefe de Gabinete será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 06 de outubro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:1BD2A325

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 20/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 16/2021/IPSOL.

Resolve:

- Art. 1º Conceder a Joseny do Socorro de França Vasconcelos, matrícula nº 0461-3, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 43/2003.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 04 de outubro de 2021.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 6EBC7F1A

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 21/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8º, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 17/2021/IPSOL.

Art. 1º Conceder a Mauristela Lourenço de Sousa, matrícula nº 0281-7, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 04 de outubro de 2021.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: ACE0F928

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021

Objeto: Contratação de Empresa para realização dos serviços de Reforma das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tavares - PB. Habilitados: TORRE CONSTRUÇÃO Licitantes CONSULTORIA EM **ENGENHARIA** EIRELI, 29.050.310/0001-00, E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40 e VIGA ENGENHARIA EIRELI, **CNPJ** sob inscrito no 14.575.353/0001-24. Licitantes Inabilitados: **JMSV** CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26, CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI -EPP. CNPJ: CONSTRUCÕES 20.227.311/0001-03, RDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.120.333/0001-24, EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.656.195/0001-04, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, TORRES CONSTRUÇÕES, PRÉ ANDRADE MOLDADOS CNPJ: 21.933.413/0001-07, CONSTRUTORA SERVICOS. APODI EIRELI, CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, ENGELPLAN CONSTRUCOES E LOCACOES, CNPJ n.º 08.061.304/0001-70, PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, DK CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.916.946/0001-06, AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 29.828.673/0001-16, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.750.635/0001-31, FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 30.233.033/0001-42, L \S L CONSTRUÇÕES E EIRELI, CNPJ n.º 18.833.963/0001-31, ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 36.581.782/0001-47, CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, CNPJ n.º 23.407.509/0001-59, R1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 38.468.178/0001-34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 07 de outubro de 2021.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:76ED3689

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0065/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Contratação de serviços organização de eventos, solenidade destinado a Prefeitura de Uiraúna

Vencedores: - ARTE DE DECORACAO com o valor de R\$ 250.950,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23;

Perfazendo o Valor Global de 250.950,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 04/10/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uirauna PREGÃO 0065/2021

Nº. CONTRATO 00266/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: ARTE DE DECORACAO

Objeto: Contratação de serviços organização de eventos, solenidade destinado a Prefeitura de Uiraúna

Valor: R\$ 250.950,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 04 de Outubro de 2021

Vigência: 04/10/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: ACE15DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL PREGÃO PRESENCIAL 0016/2021

Nº. CONTRATO 00077/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

REALINHAMENTO DE PREÇO.

ITEM 4 Gasolina Comum R\$ 6,37

ITEM 5 Óleo Diesel S500 R\$ 5,07

ITEM 11 Diesel S10 R\$ 5,15

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Uiraúna-PB, 05 de outubro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:7C9276D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021 N°. CONTRATO 00010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

REALINHAMENTO DE PREÇO. ITEM 4 Gasolina Comum R\$ 6.37

ITEM 5 Oleo Diesel S500 R\$ 5,07

ITEM 11 Diesel S10 R\$ 5,15

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Uiraúna-PB, 05 de outubro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:5B0A33E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0346/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0346/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANNE BEATRIZ DUARTE DE ANDRADE, Portadora do CPF nº ***.162.814-** e RG nº ***6969 SSP/RN, matrícula nº 10.036, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:70940F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0347/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0347/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANNE BEATRIZ DUARTE DE ANDRADE, Portadora do CPF nº ***.162.814-** e RG nº ***6969 SSP/RN, para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:6E91CCC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Sr. André Luiz Gomes de Araújo, nos termos da legislação em vigor, RATIFICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ATENDIMENTO DE CONSULTAS A SEREM REALIZADO NO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE MENTAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA E CARDILOGIA.

. Ainda, ADJUDICA o objeto do Chamamento Público para Credenciamento nº. 003/2021 em favor dos profissionais/empresas a seguir:

VERÔNICA CAVALCANTI PEDROSA - CNPJ: 38.226.681/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	NEUROLOGIA - nível ambulatorial - infantil, adolescente e adulto		220	110,00	24.200,00
VALOR TOTAL		24.200,00			

POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAÚDE LTDA CNPJ: 15.613.000/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
2	Consulta de Cardiologia	consulta	200	130,00	26.000,00
VALOR TOTAL		26.000,00			
VALOR GLOBAL		50.200,00			

Boa Vista (PB), 29 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DFF26926

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00019/2021

Aos 04 dias do mês de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Itaporanga - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem para atender as necessidades do Município de Itaporanga–PB, conforme especificações e exigências contidas no termo de referencia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - CNPJ nº 08.940.694/0001-59.

DD3.6	PSPRCHEICA CÃO	MARCA	LINID	LOUANT	D IIII	D.TOTA I
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	DENSITOMETRIA ÓSSEA	<u> </u> -	UND	500	114,00	6.840,00
2	MAMOGRAFIA DIGITAL		UND		108,00	54.000,00
3	MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO	-	UND	700	100,00	70.000,00
1	RAIO X	-	UND	2000	70,00	140.000,00
5	TOMOGRAFIA COMP. ABDOME INFERIOR (COM CONTRASTE)		UND	50	420,00	21.000,00
5	TOMOGRAFIA COMP. ABDOME INFERIOR (SEM CONTRASTE)		UND	50	260,00	13.000,00
/	TOMOGRAFIA COMP. ABDOME SUPERIOR (COM CONTRASTE)	-	UND	50	450,00	22.500,00
3	TOMOGRAFIA COMP. ABDOME SUPERIOR (SEM CONTRASTE)		UND	30	260,00	7.800,00
)	TOMOGRAFIA COMP. ABDOME TOTAL (COM CONTRASTE)		UND	30	550,00	16.500,00
0	TOMOGRAFIA COMP. ABDOME TOTAL (SEM CONTRASTE)		UND	50	380,00	19.000,00
11	TOMOGRAFIA COMP. ANTEBRAÇO (COM CONTRASTE)		UND	10	420,00	4.200,00
12	TOMOGRAFIA COMP. ANTEBRAÇO (SEM CONTRASTE)	-	UND	10	260,00	2.600,00
13	TOMOGRAFIA COMP. ATM (COM CONTRASTE)	-	UND	10	440,00	4.400,00
14	TOMOGRAFIA COMP. ATM (SEM CONTRASTE)	-	UND	10	260,00	2.600,00
15	TOMOGRAFIA COMP. BRAÇO (COM CONTRASTE)	-	UND	10	320,00	3.200,00
16	TOMOGRAFIA COMP. BRAÇO (SEM CONTRASTE	-	UND	10	260,00	2.600,00
17	TOMOGRAFIA COMP. CLAVÍCULA (COM CONTRASTE	-	UND	10	420,00	4.200,00
18	TOMOGRAFIA COMP. CLAVÍCULA (SEM CONTRASTE)	-	UND	10	260,00	2.600,00
19	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA CERVICAL (COM CONTRASTE)	-	UND	12	450,00	5.400,00
20	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA CERVICAL (SEM CONTRASTE)	-	UND	24	250,00	6.000,00
21	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA DORSAL (COM CONTRASTE)	-	UND	24	420,00	10.080,00
22	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA DORSAL (SEM CONTRASTE)	-	UND	24	250,00	6.000,00
23	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA LOMBAR (COM CONTRASTE)	-	UND	90	420,00	37.800,00
24	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA LOMBAR (SEM CONTRASTE)	-	UND	90	250,00	22.500,00
25	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA LOMBO–SACRA (COM CONTRASTE)	-	UND	50	420,00	21.000,00
26	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA LOMBO–SACRA (SEM CONTRASTE)	-	UND	50	250,00	12.500,00
27	TOMOGRAFIA COMP. COTOVELO (COM CONTRASTE)	-	UND	10	260,00	2.600,00
28	TOMOGRAFIA COMP. COTOVELO (SEM CONTRASTE)	-	UND	10	250,00	2.500,00
29	TOMOGRAFIA COMP. COXA (COM CONTRASTE)	-	UND	10	450,00	4.500,00
30	TOMOGRAFIA COMP. COXA (SEM CONTRASTE	-	UND	10	260,00	2.600,00
31	TOMOGRAFIA COMP. COXOFEMORAL (COM CONTRASTE)	-	UND	10	450,00	4.500,00
32	TOMOGRAFIA COMP. COXOFEMORAL (SEM CONTRASTE)	-	UND	10	260,00	2.600,00
33	TOMOGRAFIA COMP. DA BACIA (COM CONTRASTE)	-	UND	10	450,00	4.500,00
34	TOMOGRAFIA COMP. DA BACIA (SEM CONTRASTE)	-	UND	10	270,00	2.700,00
35	TOMOGRAFIA COMP. DO CRÂNIO (COM CONTRASTE)	-	UND	30	380,00	11.400,00
36	TOMOGRAFIA COMP. DO CRÂNIO (SEM CONTRASTE	-	UND	50	220,00	11.000,00
37	TOMOGRAFIA COMP. FARINGE (COM CONTRASTE)	-	UND	6	420,00	2.520,00
38	TOMOGRAFIA COMP. FARINGE (SEM CONTRASTE)	-	UND	6	250,00	1.500,00
39	TOMOGRAFIA COMP. JOELHO (COM CONTRASTE)	-	UND	12	450,00	5.400,00
10	TOMOGRAFIA COMP. JOELHO (SEM CONTRASTE)	-	UND	40	270,00	10.800,00
41	TOMOGRAFIA COMP. LARINGE (COM CONTRASTE)	-	UND	6	420,00	2.520,00
42	TOMOGRAFIA COMP. LARINGE (SEM CONTRASTE)	-	UND	6	250,00	1.500,00

43	TOMOGRAFIA COMP. MANDÍBULA (COM CONTRASTE)	_	UND	6	420,00	2.520,00
44	TOMOGRAFIA COMP. MANDÍBULA (SEM CONTRASTE)	-	UND	6	250,00	1.500,00
45	TOMOGRAFIA COMP. TOMOGRAFIA COMP. MÃO (COM CONTRASTE)	-	UND	6	450,00	2.700,00
46	TOMOGRAFIA COMP. MÃO (SEM CONTRASTE)	-	UND	6	270.00	1.620,00
47	TOMOGRAFIA COMP. MASTÓIDE (COM CONTRASTE)	_	UND	6	420,00	2.520,00
48	TOMOGRAFIA COMP. MASTÓIDE (SEM CONTRASTE)	_	UND	6	250,00	1.500,00
49	TOMOGRAFIA COMP. OMBRO (COM CONTRASTE)	_	UND	12	450,00	5.400,00
50	TOMOGRAFIA COMP. OMBRO (SEM CONTRASTE)	_	UND	12	270,00	3.240,00
51	TOMOGRAFIA COMP. ORBITAS (COM CONTRASTE)	_	UND	6	410,00	2.460,00
52	TOMOGRAFIA COMP. ORBITAS (SEM CONTRASTE)	_	UND	10	220.00	2.200.00
53	TOMOGRAFIA COMP. PERNA (COM CONTRASTE)	_	UND	6	450,00	2.700,00
54	TOMOGRAFIA COMP. PERNA (SEM CONTRASTE)		UND	12	270,00	3.240,00
55	TOMOGRAFIA COMP. PÉS (COM CONTRASTE)		UND	6	450,00	2.700,00
56	TOMOGRAFIA COMP. PÉS (SEM CONTRASTE)	-	UND	10	270,00	2.700,00
57	TOMOGRAFIA COMP. PES (SEM CONTRASTE) TOMOGRAFIA COMP. PESCOCO (CERVICAL) – COM CONTRASTE	-	UND	6	495.00	2.970.00
58	TOMOGRAFIA COMP. PESCOÇO (CERVICAL) – COM CONTRASTE TOMOGRAFIA COMP. PESCOCO (CERVICAL) – SEM CONTRASTE	-	UND	10	320,00	3.200,00
59	, \ /	-	UND		· ·	
	TOMOGRAFIA COMP. PUNHO (COM CONTRASTE)	-		6	450,00	2.700,00
60	TOMOGRAFIA COMP. PUNHO (SEM CONTRASTE)	-	UND	24	270,00	6.480,00
61	TOMOGRAFIA COMP. RINS E VIAS URINÁRIAS (APARELHO URINÁRIO) – COM CONTRASTE	-	UND	12	425,00	5.100,00
62	TOMOGRAFIA COMP. RINS E VIAS URINÁRIAS (APARELHO URINÁRIO) – SEM CONTRASTE	-	UND	20	250,00	5.000,00
63	TOMOGRAFIA COMP. SEIOS DA FACE (COM CONTRASTE)	-	UND	6	380,00	2.280,00
64	TOMOGRAFIA COMP. SEIOS DA FACE (SEM CONTRASTE)	-	UND	16	195,00	3.120,00
65	TOMOGRAFIA COMP. SELA TÚRCICA (COM CONTRASTE)	-	UND	10	400,00	4.000,00
66	TOMOGRAFIA COMP. SELA TÚRCICA (SEM CONTRASTE)	-	UND	10	220,00	2.200,00
67	TOMOGRAFIA COMP. TIREÓIDE (COM CONTRASTE)	-	UND	12	430,00	5.160,00
68	TOMOGRAFIA COMP. TIREÓIDE (SEM CONTRASTE)	-	UND	12	250,00	3.000,00
69	TOMOGRAFIA COMP. TÓRAX (COM CONTRASTE)	-	UND	60	490,00	29.400,00
70	TOMOGRAFIA COMP. TÓRAX (SEM CONTRASTE)	-	UND	80	320,00	25.600,00
71	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	-	UND	40	110,00	4.400,00
72	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME TOTAL	-	UND	500	120,00	60.000,00
73	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAÇÃO	-	UND	100	180,00	18.000,00
74	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	-	UND	20	120,00	2.400,00
75	ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDAS	-	UND	20	190,00	3.800,00
76	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL COM DOPPLER	-	UND	5	155,00	775,00
77	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL SEM DOPPLER	-	UND	15	120,00	1.800,00
78	ULTRASSONOGRAFIA GLÂNDULAS SALIVARES	-	UND	6	130,00	780,00
79	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA	-	UND	300	100,00	30.000,00
80	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	-	UND	24	200,00	4.800,00
81	ULTRASSONOGRAFIA OBSTRÉTRICA	-	UND	1000	120,00	120.000,00
82	ULTRASSONOGRAFIAOBSTRÉTICA COM DOPPLER	-	UND	30	150,00	4.500,00
83	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	-	UND	30	110,00	3.300,00
84	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	-	UND	200	105,00	21.000,00
85	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	-	UND	50	95,00	4.750,00
86	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	-	UND	20	100.00	2.000.00
87	ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER	-	UND	15	150,00	2.250,00
88	ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE SEM DOPPLER	-	UND	40	120,00	4.800,00
89	ULTRASSONOGRAFIA TÓRAX	-	UND	50	120,00	6.000,00
90	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	-	UND	20	150,00	3.000,00
91	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	_	UND	600	115.00	69.000.00
					- /	,
92	ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINÁRIAS	_	UND	200	95,00	19.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itaporanga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itaporanga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VALE-IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA.

CNPJ: 18.557.568/0001-73.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92. Valor: R\$ 1.115.025,00.

CLÁUSULA OUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga.

Itaporanga - PB, 04 de Maio de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 16D706AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2021

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2021 que objetiva o registro de preços para: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCED	OR: ADERBAL GOMES DA SILVA NETO 09056987461									
CNPJ: 39	CNPJ: 39.921.576/0001-27									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
31	Locação de 01 (um) veiculo,Tipo Caminhão Mercedino 710 Com motorista e combustivel sobre responsabilidade do cotratante,:(Para suprir as necessidade da Secretaria de trasporte e infraestrutura). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	ļ	MÊS	12	3.850,00	46.200,00				
42	VIGILANCIA SANITARIA: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe da VIGILANCIA SANITARIA, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 07 pessoas: para suprir toda as necessidade da cidade e do Municipio, Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.150,00	25.800,00				
43	PEVA: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PEVA, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 07 pessoas: para suprir toda as necessidade da cidade e do Municipio, Com todos equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.150,00	25.800,00				
TOTAL				•		97.800,00				

VENCEDOR: ALEXSANDRO DE SOUSA NERY 70787924407										
CNPJ: 43	CNPJ: 43.231.105/0001-64									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
	Locação de 01 (um) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade de cotratante,(Para suprir as necessidade da Secretaria de ação social). No munucipio de Massaranduba e distrito de Santa terezinha. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.150,00	25.800,00				
TOTAL						25.800,00				

VENCEDOR: ANDERSON ALVES DE LIMA 01649703473										
CNPJ: 37	NPJ: 37.585.272/0001-00									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
7	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 52 pessoas pescurso,(Massaranduba a Universidades Públicas em Campina Grande – IDA (IFPB, UEPB, UFCG) VOLTA (IFPB, UFPB, UFCG na Uninassau 1 e 2, Unifacisa). vice e versa, periodo manhã tarde e noite.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.379,00	40.548,00				
TOTAL						40.548,00				

VENCED	VENCEDOR: ANNA FLAVIA FERREIRA BORGES 03920167457									
CNPJ: 36	CNPJ: 36.118.440/0001-95									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
27	Locação de 01 (um) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do cotratante (Para suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura em todo o Municipio). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	,	MÊS	12	2.099,00	25.188,00				
TOTAL						25.188,00				

VENCED	VENCEDOR: CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO / KLU LOCACOES & SERVICOS									
CNPJ: 21	CNPJ: 21.969.026/0001-12									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
3	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso (Caiana à Massaranduba) vice e versa, periodo niote. Com todos os equipamentos de segurança		MÊS	12	2.500,00	30.000,00				

	·				
11	exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Sitio Jacú, Salgadão à Massaranduba.(Escolas Diversas) vice e versa, periodo noite. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
12	Detran –PB Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Sitio São Miguel à Massaranduba, vice e versa, periodo noite. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB	MÊS	12	2.489,00	29.868,00
13	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso Massaranduba à Sítio Cachoeira de Pedra D Água (Eescola Ana da Silva Meira) vice e versa, periodo manhã.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
18	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Percurso a disposição de todo municipio para zona urbana e rural) período manhã, tarde e noite capacidade minima para 48 pessoas: pescurso. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran—PB	MÊS	12	3.099,00	37.188,00
19	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 48 pessoas: pescurso(Sítio Gravatá Chã do marinho á Massaranduba) vice e versa,periodo manhã.Com todos o equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB	MÊS	12	3.099,00	37.188,00
20	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÖNIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 48 pessoas: pescurso(Massaranduba, Liberal, Torre, Muribeca, Cafula, Esc. Tenente Manoel Velho) vice e versa,periodo manhã. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB	MÊS	12	3.099,00	37.188,00
22	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Santa Terezinha à Cajazeiras ao Sítio Cardoso de cima. (Só volta) periodo manhã e tarde.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran—PB	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
23	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 52 pessoas: pescurso(Percurso, Massaranduba à gameleira e jucá) vice e versa. periodo, manhã e tarde.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran—PB	MÊS	12	3.169,00	38.028,00
24	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 52 pessoas: pescurso (Percurso, Chupadouro a Gameleira de Baixo) vive e versa, periodo, manhã e tarde.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB	MÊS	12	3.169,00	38.028,00
29	Locação de 01 (um) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do cotratante, (Para suprir as necessidade dos Conselheiros tutelares em todo o Municipio). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	MÊS	12	1.900,00	22.800,00
33	PSF e Saúde Bucal: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PSF e Saúde Bucal, tipo CAMINHONETE, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 07 pessoas: pescurso, (Zona urbana, com deslocamento da equipe para efetuar atendimentos domiciliar e nas UBS 1 UBS 2). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	MÊS	12	2.200,00	26.400,00
TOTAL	20mm 12	ı		<u>I</u>	386.688,00

VENCED	VENCEDOR: CIVALDO NUNES DE LIMA							
CNPJ: 27	CNPJ: 27.262.035/0001-55							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
8	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso (Massaranduba à Universidades em Campina Grande (UEPB, UFCG, IFPB e outros) só volta, periodo tarde Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran—PB		MÊS	12	2.450,00	29.400,00		
TOTAL						29.400,00		

VENCED	VENCEDOR: FAGNER LIMA NASCIMENTO 09090555480							
CNPJ: 42	CNPJ: 42.985.278/0001-05							
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.							
	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso Cajaseiras à Campina Grande. (Esc. est. de audiocomunicação, EDAC.) vice e versa periodo manhã e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	2.390,00	28.680,00		
TOTAL		-	_	-	_	28.680,00		

VENCEDOR: GILSON MACIEL SILVA								
CNPJ: 19	CNPJ: 19.394.420/0001-28							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
36	PSF e Saúde Bucal Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PSF e Saúde Bucal, tipo CAMINHONETE, Cabine duplacom com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 07 pessoas: para as âncoras do (Gravatá, Salgadão, Cachoeira de P.Dagua e São Miguel). Além dos atendimentos domiciliares dentro da área que abrange esta UBS. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.150,00	25.800,00		
TOTAL						25.800,00		

VENCED	VENCEDOR: JAILDO GOMES ALVES 03525826427							
CNPJ: 26	CNPJ: 26.880.219/0001-16							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
39	Locação de 01 (um) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade de contratante(Para transportar a secretaria de saúde, e equipe para visitação e supervisão das UBS, o atividades inerligadas a saúde de todo municipio). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.150,00	25.800,00		
TOTAL	TOTAL							

VENCED	OR: JOCELIO RODRIGUES DA SILVA								
	7.232.365/0001-06								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	PAF e Saúde Bucal: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PSF e Saúde Bucal								
	tipo CAMINHONETE, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 07 pessoas: para as âncoras de, (Cach. do			1					
35	Gama, Jacú, Gameleira, Chupadouro, lagoa do cumbe e Caiana). Além dos atendimentos		MÊS	12	2.150,00	25.800,00			
	domiciliares dentro da área que abrange esta UBS. Com todos os equipamentos de segurança	1							
TOTAL	exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	<u> </u>	l			25.800,00			
IOIAL						23.800,00			
VENCEDOR: JOSE ANDERSON LIMA REGO 70158995406									
	3.319.839/0001-34								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e	-							
	combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso	·	l, rês	1	4.500.00				
16	Sítio Cachoeira de Pedra D'Água à Escola Ana da Silva Meira vice e versa, periodo manhã.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº		MÊS	12	4.500,00	54.000,00			
	103/2013 do Detran –PB								
TOTAL						54.000,00			
VENCED	OR: JOSE ANTONIO DA SILVA								
CNPJ: 33	3.298.037/0001-05								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	FISCALIZAÇÃO: Locação de 01 (um) veiculo, Com quatro portas ar condicionado, tendo	1							
44	capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante : destinado a tranportar bombeiro civil para fiscalização, orientação		MÊS	12	2.150,00	25.800,00			
	para conscientização. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito		1	1					
TOTIL	brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	<u> </u>	l		I	25 000 00			
TOTAL						25.800,00			
	OR: JOSE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA 01324971401								
CNPJ: 43	.478.483/0001-47 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
LLEWI	PSF e Saúde Bucal: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PSF e Saúde Bucal.	MANCA	UMD.	QUART.	1.0:111.	1.IUIAL			
	tipo CAMINHONETE, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustivel sobre								
34	responsabilidade do contratante capacidade minima para 07 pessoas: para as âncoras de (Santa		MÊS	12	2.150,00	25.800,00			
	terezina, Cardoso de cima, Cardoso de baixo e Cajazeiras). Além dos atendimentos domiciliares dentro da área que abrange esta UBS. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo								
	codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB								
TOTAL						25.800,00			
VENCED	OR: JOSE BENTO DA SILVA								
	.319.270/0001-62								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	Hemodiales: Locação de 04 (quatro) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado,		1	1					
I	tendo canacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel								
40	tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de		MÊS	12	7.800,00	93.600,00			
40	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de		MÊS	12	7.800,00	93.600,00			
	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de		MÊS	12	7.800,00	·			
40 TOTAL	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de		MÊS	12	7.800,00	93.600,00 93.600,00			
TOTAL	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	7.800,00	·			
TOTAL	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA		MÊS	12	7.800,00	·			
TOTAL	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB					93.600,00			
TOTAL VENCED CNPJ: 30	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05		MÊS	QUANT.	7.800,00 P.UNIT.	·			
TOTAL VENCED CNPJ: 30	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso.		UNID.	QUANT.	P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL			
TOTAL VENCED CNPJ: 30	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA 0.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso, Caiana, Imbira à Châ do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa.	MARCA				93.600,00			
TOTAL VENCED CNPJ: 30	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso.	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL			
TOTAL VENCED CNPJ: 30	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL			
VENCED CNPJ: 30 ITEM	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00			
TOTAL VENCED CNPJ: 30 ITEM 2 TOTAL VENCED	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00			
VENCED CNPJ: 30 ITEM TOTAL VENCED CNPJ: 27	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO C.011.297/0001-47	MARCA	UNID. MÊS	QUANT.	P.UNIT. 4.300,00	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 51.600,00			
TOTAL VENCED CNPJ: 30 ITEM 2 TOTAL VENCED	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00			
VENCED CNPJ: 30 ITEM TOTAL VENCED CNPJ: 27	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA 0.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Cainan, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO ORITADO (1011.297/0001-47) ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro	MARCA	UNID. MÊS	QUANT.	P.UNIT. 4.300,00	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 51.600,00			
TOTAL VENCED CNPJ: 30 ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes	MARCA MARCA	UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 P.TOTAL			
VENCED CNPJ: 30 ITEM TOTAL VENCED CNPJ: 27	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA 0.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso, Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO OI1.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o	MARCA MARCA	UNID. MÊS	QUANT.	P.UNIT. 4.300,00	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 51.600,00			
TOTAL VENCED CNPJ: 30 ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes	MARCA MARCA	UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 P.TOTAL			
TOTAL VENCED CNPJ: 30 ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprise Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprise Município de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de	MARCA MARCA	UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 P.TOTAL			
TOTAL VENCED CNPJ: 30 ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprise Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprise Município de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de	MARCA MARCA	UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00			
VENCED CNPJ: 30 ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM 41 TOTAL	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprise Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprise Município de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de	MARCA MARCA	UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00			
VENCED CNPJ: 3(ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM 41 TOTAL VENCED	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	MARCA MARCA	UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00			
VENCED CNPJ: 3(ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM 41 TOTAL VENCED	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA 0.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso, Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA .863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO	MARCA MARCA	UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00			
VENCED CNPJ: 2: TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 2: CNPJ: 2: VENCED CNPJ: 2:	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Reférencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA 1.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO 1.011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprio Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA 2.863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e	MARCA MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00	P.TOTAL 51.600,00 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00			
VENCED CNPJ: 2: TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 2: CNPJ: 2: VENCED CNPJ: 2:	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso, Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO OI1.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA .863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso.	MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00	P.TOTAL 51.600,00 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00			
VENCED CNPJ: 21 TOTAL VENCED CNPJ: 27 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM VENCED CNPJ: 27 ITEM	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Reférencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA 1.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO ORI 297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para supriro Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA 2.863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escolas Éneas Dias Correia) e vice e versa, periodo manha e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº contratante codo do portaria nº contratante contratante codo do portaria nº contratante codo contratante codo contratante codo contratante contratan	MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT.	P.TOTAL 51.600,00 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00 P.TOTAL			
VENCED CNPJ: 20 TOTAL VENCED CNPJ: 21 TOTAL VENCED CNPJ: 27 TTEM VENCED CNPJ: 27 TTEM 10	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso, Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Município de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA .863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso, Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escolas Éneas Dias Correia) e vice e versa, periodo manha e tarde.	MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00 P.TOTAL 55.800,00			
VENCED CNPJ: 3(TOTAL VENCED CNPJ: 27 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM VENCED CNPJ: 27 ITEM	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Reférencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA 1.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO ORI 297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para supriro Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA 2.863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escolas Éneas Dias Correia) e vice e versa, periodo manha e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº contratante codo do portaria nº contratante contratante codo do portaria nº contratante codo contratante codo contratante codo contratante contratan	MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00 P.TOTAL			
VENCED CNPJ: 20 TOTAL VENCED CNPJ: 21 TOTAL VENCED CNPJ: 27 TTEM VENCED CNPJ: 27 TTEM 10 TOTAL	sobre responsabilidade do contratante(Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Refèrencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Município de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA .863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massaranduba e Discolação pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT.	P.TOTAL			
VENCED CNPJ: 3(ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM 10 TOTAL VENCED VENCED VENCED VENCED	sobre responsabilidade do contratante (Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Reférencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA .863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escolas Éneas Dias Correia) e vice e versa, periodo manha e tarde Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB	MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT.	P.TOTAL			
VENCED CNPJ: 2: TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 10 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 10 VENCED CNPJ: 2: ITEM	sobre responsabilidade do contratante (Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA	MARCA MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT. 12	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT. 4.650,00	P.TOTAL 51.600,00 51.600,00			
VENCED CNPJ: 3(ITEM 2 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 27 ITEM 10 TOTAL VENCED VENCED VENCED VENCED VENCED VENCED VENCED VENCED	sobre responsabilidade do contratante (Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA 0.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Chā do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA 2.863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso, Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escolas Éneas Dias Correia) e vice e versa, periodo manha e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES 2.62.693/0001-47 ESPECIFICAÇÃO	MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT.	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT.	93.600,00 P.TOTAL 51.600,00 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00 P.TOTAL 55.800,00			
VENCED CNPJ: 2: TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 10 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM	sobre responsabilidade do contratante (Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA	MARCA MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT. 12	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT. 4.650,00	P.TOTAL 51.600,00 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00 P.TOTAL 55.800,00 55.800,00			
VENCED CNPJ: 2: TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 10 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM	sobre responsabilidade do contratante (Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Cainaa, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA .863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escolas Éneas Dias Correia) e vice e versa, periodo manha e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA RODRIGUES .262.693/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massa	MARCA MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT. 12	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT. 4.650,00	P.TOTAL			
VENCED CNPJ: 2: TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 10 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 10 VENCED CNPJ: 2: ITEM	sobre responsabilidade do contratante (Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA D.945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Caiana, Imbira à Châ do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO ORIL 297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante(Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento e Reabilitação na APAE, e Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA 363.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso, Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escolas Éneas Dias Correia) e vice e versa, periodo manha e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES .262.693/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12	MARCA MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT. 12	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT. 4.650,00	P.TOTAL			
VENCED CNPJ: 2: TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 41 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM 10 TOTAL VENCED CNPJ: 2: ITEM	sobre responsabilidade do contratante (Para transportar Pacientes de Hemodiales para o Hospital de Referencia pra Tratamento). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA .945.798/0001-05 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Cainaa, Imbira à Chã do balsamo à Cachoeira do Gama, (Escola Antônio Rodrigues) vice e versa, periodo Tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB OR: KLEBYSSON CAMPOS BRITO .011.297/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Transporte de Pacientes Especias: Locação de 02 (dois) veiculo, Tipo PASSEIO, Com quatro portas ar condicionado, tendo capacidade minima de 05 pessoas, com motorista por conta de contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante (Para Transporte de Pacientes Especiais Em Tratamento Oncologico na FAP. Para suprir o Municipio de Massaranduba e Distrito de Santa Terezinha). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA .863.014/0001-95 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escolas Éneas Dias Correia) e vice e versa, periodo manha e tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB OR: LUIZ BARROS DA SILVA RODRIGUES .262.693/0001-47 ESPECIFICAÇÃO Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massa	MARCA MARCA MARCA	UNID. MÊS UNID. MÊS UNID. MÊS	QUANT. 12 QUANT. 12 QUANT. 12	P.UNIT. 4.300,00 P.UNIT. 2.290,00 P.UNIT. 4.650,00	P.TOTAL 51.600,00 51.600,00 P.TOTAL 27.480,00 P.TOTAL 55.800,00 P.TOTAL			

VENCED	VENCEDOR: MATHEUS MEIRELES SILVA 12238576460								
CNPJ: 43	CNPJ: 43.208.999/0001-71								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
17	Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso Massaranduba, Liberal, Torre, Muribeca,Cafula à Escola Tiburtino Penha Melo, vice e versa, periodo manha e Tarde.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran—PB		MÊS	12	4.500,00	54.000,00			
TOTAL						54.000,00			

VENCED	VENCEDOR: MAYZA MANUELLA CRUZ DE CARVALHO								
CNPJ: 40	CNPJ: 40.768.842/0001-02								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
20	PSF e Saúde Bucal: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PSF e Saúde Bucal, tipo CAMINHONETE, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 07 pessoas: para as âncoras do,(Cadilla Barro Vermelho Várzea Grande, Laranjeiras e Barreto). Além dos atendimentos domiciliares dentro da área que abrange esta UBS. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	1.900,00	22.800,00			
TOTAL						22.800,00			

VENCED	OR: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA – PAULO CESAR TRANSPORTES								
CNPJ: 26	CNPJ: 26.754.111/0001-87								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
14	Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso Stito Rabada, Barro vermelho, aningas de cima à aningas (Escola Santinho Ribeiro) vice e versa, periodo manhã. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	4.900,00	58.800,00			
26	Locação de 01 (um) Carro Tipo Caminhonete, Cabine dupla com capacidade minima de 06 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante, à disposição do Gabinete da prefeitura munucipal. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran—PB		MÊS	12	2.199,00	26.388,00			
37	PSF e Saúde Bucal: Locação de 01 (um) veiculo, para transportar a equipe do PSF e Saúde Bucal, tipo CAMINHONETE, Cabine dupla com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 07 pessoas: para as âncoras de, (Aningas, Nicolandia e Tigre). Além dos atendimentos domiciliares dentro da área que abrange esta UBS. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.000,00	24.000,00			
TOTAL		•	•			109.188,00			

VENCED	VENCEDOR: RAFAEL RIBEIRO ROCHA – RAFAEL & SERVIÇOS DE TRANSPORTES								
CNPJ: 40	CNPJ: 40.815.080/0001-58								
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.								
9	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Jacú, Salgadão à Massaranduba (Escola Enéas Dias Correia) vice e versa, periodo manhã.Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	2.800,00	33.600,00			
TOTAL						33.600,00			

VENCED	OR: WALNEYFLAVIO BERTULINO AGRA 01568278403								
CNPJ: 11.912.478/0001-04									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
28	Locação de 01 (um) Carro Tipo Caminhonete, Cabine dupla com capacidade minima de 06 pessoas, com motorista por conta do contratado e combustivel sobre responsabilidade do cotratante, a disposição da Secretaria de Infraestrutura. Para transportar os mecanicos que venha fazer os concertos dos trasportes em locais necessitado pela secretaria, Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran—PB		MÊS	12	2.150,00	25.800,00			
30	Locação de 01 (um) veiculo, Tipo Caminhão Prancha, Para carros leves e pesados Com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado:(Para suprir as necessidade da Secretaria de trasporte). Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran – PB		MÊS	12	2.450,00	29.400,00			
TOTAL						55.200,00			

VENCED	VENCEDOR: WANDERLECIO RODRIGUES DA SILVA 13068637406								
CNPJ: 40	CNPJ: 40.813.134/0001-46								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
15	Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo VAN ou KOMBI. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratado capacidade minima para 12 pessoas: pescurso. Stio Rabada, barro vermelho a Aningas de cima à aningas) vice e versa, periodo tarde. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	4.700,00	56.400,00			
TOTAL						56.400,00			

VENCEI	OOR: WANDEYFLAVIO BERTULINO AGRA					
CNPJ: 3	3.609.700/0001-37					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ONIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 52 pessoas pescurso, (Massaranduba a universidades em Campina Grande IDA (UniNassau 1 e 2, Unifacisa, Centro) VOLTA – (Alunos do Município) vice e versa, periodo manhã tarde e noite. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.400,00	40.800,00
5	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ONIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 52 pessoas pescurso, (Massaranduba a universidades em Campina Grande IDA (UniNassau 1 e 2, Unifacisa, Centro) VOLTA – (Alunos do Município) vice e versa, manhã. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	3.449,00	41.388,00
6	Locação de 01 (um) veiculo, para transportar estudantes, tipo ONIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 52 pessoas pescurso, (Massaranduba a universidades em Campina Grande (UniNassau 1 e 2, Unifacisa, Centro) VOLTA – (Alunos do Município) periodo, noite. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo codigo de transito brasileiro e portaria nº 103/2013 do Detran –PB		MÊS	12	2.099,00	25.188,00
21	Locação de 02 (dois) veiculo, para transportar estudantes, tipo ÔNIBUS. com motorista e combustivel sobre responsabilidade do contratante capacidade minima para 48 pessoas: pescurso.(Percurso, Distrito de Santa Terezinha à Campina Grande, Escola e Universidades) vice e		MÊS	12	3.600,00	43.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADERBAL GOMES DA SILVA NETO 09056987461.

CNPJ: 39.921.576/0001-27.

Item(s): 31 - 42 - 43.

Valor: R\$ 97.800,00.

- ALEXSANDRO DE SOUSA NERY 70787924407.

CNPJ: 43.231.105/0001-64.

Item(s): 32.

Valor: R\$ 25.800,00.

- ANDERSON ALVES DE LIMA 01649703473.

CNPJ: 37.585.272/0001-00.

Item(s): 7.

Valor: R\$ 40.548,00.

- ANNA FLAVIA FERREIRA BORGES 03920167457.

CNPJ: 36.118.440/0001-95.

Item(s): 27.

Valor: R\$ 25.188,00.

- CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO / KLU LOCACOES & SERVICOS.

CNPJ: 21.969.026/0001-12.

Item(s): 3 - 11 - 12 - 13 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 29 - 33.

Valor: R\$ 386.688,00.

- CIVALDO NUNES DE LIMA.

CNPJ: 27.262.035/0001-55.

Item(s): 8.

Valor: R\$ 29.400,00.

- FAGNER LIMA NASCIMENTO 09090555480.

CNPJ: 42.985.278/0001-05.

Item(s): 25.

Valor: R\$ 28.680,00.

- GILSON MACIEL SILVA.

CNPJ: 19.394.420/0001-28.

Item(s): 36.

Valor: R\$ 25.800,00.

- JAILDO GOMES ALVES 03525826427.

CNPJ: 26.880.219/0001-16.

Item(s): 39.

Valor: R\$ 25.800,00.

- JOCELIO RODRIGUES DA SILVA.

CNPJ: 27.232.365/0001-06.

Item(s): 35.

Valor: R\$ 25.800,00.

- JOSE ANDERSON LIMA REGO 70158995406.

CNPJ: 36.319.839/0001-34.

Item(s): 16.

Valor: R\$ 54.000,00.

- JOSE ANTONIO DA SILVA.

CNPJ: 33.298.037/0001-05.

Item(s): 44.

Valor: R\$ 25.800,00.

- JOSE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA 01324971401.

CNPJ: 43.478.483/0001-47.

Item(s): 34.

Valor: R\$ 25.800,00.

- JOSE BENTO DA SILVA.

CNPJ: 17.319.270/0001-62.

Item(s): 40.

Valor: R\$ 93.600,00.

- JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA.

CNPJ: 30.945.798/0001-05.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 51.600,00.

- KLEBYSSON CAMPOS BRITO.

CNPJ: 27.011.297/0001-47.

Item(s): 41.

Valor: R\$ 27.480,00.

- LUIZ BARROS DA SILVA.

CNPJ: 27.863.014/0001-95.

Item(s): 10.

Valor: R\$ 55.800,00.

- MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES.

CNPJ: 27.262.693/0001-47.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 54.000,00.

- MATHEUS MEIRELES SILVA 12238576460.

CNPJ: 43.208.999/0001-71.

Item(s): 17.

Valor: R\$ 54.000,00.

- MAYZA MANUELLA CRUZ DE CARVALHO.

CNPJ: 40.768.842/0001-02.

Item(s): 38.

Valor: R\$ 22.800,00.

- PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - PAULO CESAR TRANSPORTES.

CNPJ: 26.754.111/0001-87.

Item(s): 14 - 26 - 37.

Valor: R\$ 109.188.00.

- RAFAEL RIBEIRO ROCHA - RAFAEL & SERVIÇOS DE TRANSPORTES.

CNPJ: 40.815.080/0001-58.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 33.600,00.

- WALNEYFLAVIO BERTULINO AGRA 01568278403.

CNPJ: 11.912.478/0001-04.

Item(s): 28 - 30.

Valor: R\$ 55.200,00.

- WANDERLECIO RODRIGUES DA SILVA 13068637406.

CNPJ: 40.813.134/0001-46.

Item(s): 15.

Valor: R\$ 56.400,00.

- WANDEYFLAVIO BERTULINO AGRA.

CNPJ: 33.609.700/0001-37. Item(s): 4 - 5 - 6 - 21. Valor: R\$ 150.576,00.

Total: R\$ 1.581.348,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 06 de Outubro de 2021.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:14B35B72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2021

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 19 de Abril de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA QUE SERÃO EXECUTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCEDOR: FRANCISCO CIRILO DE SOUSA										
CNPJ: 40.650.069/0001-85										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
1	Locação eventual de 01 (um) veículo caminhão compactador de lixo (Papão), com capacidade para transporte de ano fabricação igual ou superior ao ano de 2012. Em excelente estado de conservação, com manutenção preventiva e corretiva em dia, com as trocas de óleos funcionais feitas nos últimos quilômetros percorridos. Equipado com todos os equipamentos necessários para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (coleta, compactação e transporte), devidamente conservados, lubrificados e excelente estado de funcionamento. O veículo locado destinado a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Monte Horebe – PB, onde será utilizado nas atividades de recolhimento de resíduos sólidos urbanos, quando da paralisação do veículo da secretaria para manutenções mecânicas de maior complexidade que demande a paralisação por no mínimo 05 (cinco) dias contínuos ou mais de acordo com a necessidade. MÊS/12		MES	12	9.800,00	117.600,00				
TOTAL										

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO CIRILO DE SOUSA.

CNPJ: 40.650.069/0001-85.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 117.600,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 07 de Outubro de 2021

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:2D0FDD71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado oficial da prova prática para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D", com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

DO RESULTADO

O resultado oficial da Prova Prática realizada no domingo, dia 08 de outubro de 2021, encontra-se no Anexo I.

Picuí-PB, 08 de outubro de 2021

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

ANEXO I – RESULTADO OFICIAL – PROVA PRÁTICA MOTORISTA CATEGORIA D

Item.	Candidato	Média	Prova Prática	Total	Classificação	Cargo
1	SÉRGIO BEZERRA OLIVEIRA	816,0	910	1726,0	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
2	ISAIAS DA SILVA SANTOS	734,4	970	1704,4	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
3	SEBASTIÃO RENATO CAVALCANTI FERREIRA	765,0	910	1675,0	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
4	JOSINALDO ARAÚJO DO AMARAL	693,6	960	1653,6	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
5	FRANCEILTON DE MEDEIROS SANTOS	663,0	980	1643	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
6	JOSÉ FAGNER DOS SANTOS SILVA	703,8	930	1633,8	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
7	MANUEL BATISTA DA SILVA JÚNIOR	693,6	940	1633,6	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
8	FERNANDO DE MEDEIROS SANTOS	683,4	940	1623,4	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
9	ANDSON DA SILVA MEDEIROS	775,2	800	1575,2	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
10	THALLYSON THAUHYN DOS SANTOS SILVA	724,2	720	1444,2	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D
11	ODILON PEDRA DE OLIVEIRA NETO	785,4	0,00	785,4	ELIMINADO	MOTORISTA CATEGORIA D
12	BRUNO DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS	683,4	0,00	683,4	ELIMINADO	MOTORISTA CATEGORIA D
13	FELIPE CARLOS ADELINO LOPES DE LIMA	663,0	0,00	663,0	ELIMINADO	MOTORISTA CATEGORIA D
14	ANTÔNIO MÁRCIO LIMA DA SILVA	642,6	0,00	642,6	ELIMINADO	MOTORISTA CATEGORIA D
15	GILBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA MACEDO	612,0	0,00	612,0	ELIMINADO	MOTORISTA CATEGORIA D

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B1A2A9FF

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





